DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3637 Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de março de 2024 pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	19
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	20
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	20
ANEXOS	23

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 77/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Ernesto Pereira dos Anjos**, localizada no Distrito do Rio Vermelho, código de logradouro 325940, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 11108/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, pela Lei nº 1051/2004 em 280,00m (duzentos e oitenta metros) e terá sua denominação estendida a 860,00m (oitocentos e sessenta metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 78/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 039**, localizada no Distrito de Santo Antônio de Lisboa, código de logradouro 300930, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 11894/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis, com 65,00m (sessenta e cinco metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 79/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Travessa da Liberdade**, localizada no Distrito do Campeche, código de logradouro 670303, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 12066/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei nº721/2002 em 425,00m (quatrocentos e vinte cinco metros) e terá sua denominação estendida a 585,00m (quinhentos e oitenta e cinco metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index

.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 80/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua do Arvoredo**, na Localidade Vargem do Bom Jesus, no Distrito da Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 242069, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 12074/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com 135,00m (cento e trinta e cinco metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 81/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Anhatomirim**, na Localidade Vargem do Bom Jesus, no distrito da Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 242026, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 12075/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com 95,00m (noventa e cinco metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 82/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Crescêncio Tristão Rodrigues,** localizada no Distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 660901, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 13499/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei nº 844/2003 com extensão oficial de 69,00m (sessenta e nove metros) e que terá sua denominação oficializada a 180,00m (cento e oitenta metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 83/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Rua Regular 045,** na localidade Carianos, no Distrito da Tapera da Base, código de logradouro 947354, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 13500/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis com 345 (trezentos e quarenta e cinco metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index

.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 84/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Irineu Noé da Silva,** localizada no Distrito do Ribeirão da Ilha, código de logradouro 780176, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 13755/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis denominada pela Lei nº 8186/2010 em 260,00m (duzentos e sessenta metros) e terá sua denominação estendida a 600,00m (seiscentos metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

ATO Nº 85/2024/GAPRE/REURB, DO GABINETE DO PREFEITO, QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO. O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão João Manoel Fernandes,** localizada no Distrito do Pântano do Sul, código de logradouro 790023, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023, conforme análise administrativa do Processo I 15002/2023, publicada em anexo. A referida rua é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis denominada pela Lei nº 481/2000 com extensão oficial de 50,00m (cinqüenta metros), e terá sua denominação oficializada a 374,00m (trezentos e setenta e quatro metros), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade. **Florianópolis, 01 de março de 2024. RAFAEL DE LIMA**, Secretário Chefe de Gabinete Adjunto do Gabinete do Prefeito – Decreto nº 25.496/2023. **TOPÁZIO SILVEIRA NETO**, Prefeito Municipal de Florianópolis. (O anexo deste ato poderá ser consultado no link: https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/gapre/index.php?cms=atos+de+regularidade+do+programa+minha+rua+regular&menu=0).

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.103, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR CARLA CABRAL COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Secretário (ASE-06) da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a partir de 04/03/2024. Florianópolis, 1º de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.104, DE 01 DE MARÇO DE 2024. CESSA OS EFEITOS DO DECRETO N. 25.604, de 2023 E NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Cessar, a partir de 04/03/2024, os efeitos do Decreto n. 25.604, de 2023, que designa Cristiane Egger Catucci para responder pelo Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município (SEC) da Procuradoria Geral do Município. Art. 2º NOMEAR ZANY ESTAEL LEITE JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Procurador Geral do Município (SEC) da Procuradoria Geral do Município, a partir de 04/03/2024. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.105, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO PIZOLATTI do Cargo em Comissão de Diretor de Operações de Fiscalização (ASE-03) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 04/03/2024. Florianópolis, 1º de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.106, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR WILLIAM DANILO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Operações de Fiscalização (ASE-03) da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, a partir de 04/03/2024. Florianópolis, 1º de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.107, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ROGER MARASCHIN TRONCO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Gestão do SUAS (ASE-05) da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 04/03/2024. Florianópolis, 1º de março de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1103/SMA/2019 – ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC. Objeto: O presente Termo tem por objeto a retificação da dotação orçamentária do 7º Termo de Apostilamento do Contrato nº 1103/SMA/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO: A Cláusula Segunda do 7º Termo de Apostilamento do Contrato fica retificada nos seguintes termos: "CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO: (...) LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	CÓDIGO DO ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura	2.498 2.312	3.3.90.39	5500
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes	2.621	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Administração	2.333	3.3.90.39	5500
Instituto de Previdência de Florianópolis - IPREF	4.941	3.3.90.39	5802
Fundação Municipal de Esportes	2.512	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Educação	2.337 2.348	3.3.90.39	5500 6001
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal do Continente	2.022	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana	4.990	3.3.90.39	5500
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF	2.025	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Saúde	2.627	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Defesa do Cidadão	2.090	3.3.90.39	5500
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921 4.356	3.3.90.39	5500 6215
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF	2.670	3.3.90.39	5500
Procuradoria Geral do Município	2.601	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	2.771	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública / FUNREBOM (Convênio 019 2023)	2.334	3.3.90.39	6039
Gabinete do Prefeito	2.802	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal da Casa Civil	2.239	3.3.90.39	5500
Controladoria Geral do Município	4.945	3.3.90.39	5500
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	3.101	3.3.90.39	5500

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	**4.800**	**3.3.90.39**	**5753 / 5500**
Secretaria Municipal de Governo	4.992 2.090	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano	2.332	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	4.991	3.3.90.39	5500
Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana	2.380	3.3.90.39	5500
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia	2.621	3.3.90.39	5500

(...)" **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 572/SMA/DSLC/2019; **Data de assinatura:** 21/02/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Administração, a Sra. Katherine Schreiner.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 06 – EXTRAORDINÁRIA 2º CÂMARA DE JULGAMENTO – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 07/03/2024 às 09:00h, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 005481/2023. Reclamante: LORRAINE VIEIRA BRAGANCA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procuradora: MANDELEINE OLIVEIRA BRAGANÇA CPF: 385.037.***-49. Nº: 005436/2023. Reclamante: ALEXANDRE CAVALCANTI GUELFI RODRIGUES. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: NATALIA DE OLIVEIRA DEL MATTOS. Procurador: - -. Nº: 008956/2018. Reclamante: OTTO NERI HERZMANN. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: LEANDRO TAKAKI. Procurador: PEDRO RODRIGUES FURTADO OAB/SC 43.741. Nº: 0008748/2018. Reclamante: MC ASSIS PARTICIPACOES LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: LEANDRO TAKAKI. Procuradora: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524. Nº: 0008755/2018. Reclamante: MC ASSIS PARTICIPACOES LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: LEANDRO TAKAKI. Procuradora: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524. Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 06 de Março de 2024 às 12:00 horas. Florianópolis/SC, 29 de Fevereiro de 2024. ANDRÉ VIANNA – Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 07 – EXTRAORDINÁRIA 1º CÂMARA DE JULGAMENTO – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 07/03/2024 às 08:00h, a 1º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 019708/2016. Reclamante: SALVIO VILMAR FISTAROL. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: SIDINEIA ONZI. Procurador: GILLES MARCELO SIEVES - OAB/SC 22.813. Nº: 32685/2020. Reclamante: CAROLINE GAIA TEIXEIRA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: SIDINEIA ONZI. Procurador: - -. Nº 002565/2023. Reclamante: NEIDE MARIA PACHECO DA CUNHA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: EDEMIR FRUTUOSO. Procurador: —-. Nº 004060/2023. Reclamante: ARQUIMINO VICENTE BIESEK. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: EDEMIR FRUTUOSO. Procurador: —-. Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 06 de Março de 2024 às 12:00 horas. Florianópolis/SC, 29 de Fevereiro de 2024. ANDRÉ VIANNA – Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 11 – 2º CÂMARA DE JULGAMENTO – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 05/03/2024 às 08:00h, a 2º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 001317/2023. Reclamante: MCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: JEFERSON MAYER OAB/RS 62.811. Nº: 001327/2023. Reclamante:MCA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: DALTON CEZER GONÇALVES DE SOUZA. Procurador: JEFERSON MAYER OAB/RS 62.811. Nº: 00079738/2014. Reclamante: MCFR

ACADEMIA DE GINASTICA LTDA EPP. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: SAMUEL BLAZIUS DE OLIVEIRA. Procurador: FERNANDO ROBERTO TELINI FRANCO DE PAULA - OAB/SC 15.727. Nº: 00010167/2021. Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: JÉSSICA DA COSTA BORBA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524. Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 04 de Março de 2024 às 12:00 horas. Florianópolis/SC, 29 de Fevereiro de 2024. ANDRÉ VIANNA – Presidente.

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 10 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO – De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor ANDRÉ LEIVAS DE ARAÚJO VIANNA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 05/03/2024 às 09:00h, a 1º Câmara de Julgamento deste Tribunal, em sessão virtual, julgará os processos: Nº: 048412/2007. Reclamante: ORLANDO LUIS LARANJEIRA THOMAS ME. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: SIDINEIA ONZI. Procurador: JUVÊNCIO VIRGILIO - OAB/SC 2446. Nº: 001873/2023. Reclamante: STEFANI EMP IMOB E PART SOCIE LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: GEORGES MAVROS FILIZZOLA. Procurador: ANTÔNIO MARCOS AZEVEDO MONTEIRO CPF: 510.746.***-53. Nº: 001234/2023. Reclamante: GARAPUVU ADM DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: GEORGES MAVROS FILIZZOLA. Procurador: - -. Nº: 000853/2023. Reclamante: MELINA CECILIA DESIMONE. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: BRUNA AMORIM FRITZEN UBA. Procurador: - -. Nº: 000794/2023. Reclamante: VILSON VALDEVINO NATIVIDADE. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira Relatora: BRUNA AMORIM FRITZEN UBA. Procurador: - -. Nº: 009762/2019. Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: MAURÍCIO NATAL SPILERE. Procuradora: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524. Nº: 009763/2019. Reclamante: HABITASUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Reclamada: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheiro Relator: MAURÍCIO NATAL SPILERE. Procuradora: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI OAB/SC 28.524. Para pedido de sustentação oral, deverá o interessado encaminhar requerimento para o e-mail presidente.tat@pmf.sc.gov.br até a data de 04 de Março de 2024 às 12:00 horas. Florianópolis/SC, 29 de Fevereiro de 2024. ANDRÉ VIANNA – Presidente.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 016/2024- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º. RESOLVE: Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional da acusada, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade (s) a seguir especificada(s):Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar F 00030635/2024 (OE nº 1705/SMS/GAB/ASSJUR/2023; e-Pad 47597). Membro1:Jeanne Paola de Deus Bueno,matrícula, 27150-0 na função de presidente,Membro2:Leila Beatriz Brandes de Azevedo Ferreira matrícula, 13613-1, Membro3:Camila Chiarello, matrícula 31059-0. As servidoras designadas, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.Art 3º Provável servidor responsável: (O.C.da S.J), Assistente Administrativo, matrícula, 32109-5, lotado no ULS Santinho.Resumo dos Fatos: “Apurar a conduta do servidor por portar-se de maneira inadequada no exercício de suas funções,conforme documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares, por em tese, infringir o disposto nos art. 143 I,II,IV,V,VI,XIII,XV; art. 145 VII, art. 148,art 149, art.150, art. 151, art.152, art. 153;art.154,I,II,III; art.155;art. 156; art. 157 “a”, ”b”; art. 158 art. 159,V,VI; art.162;art.163; da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis, e outros que surgirem no decorre do Processo” Art. 4ºA Comissãoterá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

Portaria nº 017/2024- INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. O CONTROLADOR-GERAL DO

MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º. RESOLVEArt. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 168, os servidores públicos, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s) a seguir especificada (s):Art. 2º Processo de Sindicância PMF F 00030707/2024 (Ofício nº 206/SMF/GAB/2019; e-Pad nº 48069). Membro1: Guilherme dos Santos, matrícula 33864-8, na função de Presidente. Membro2: Rosangela Franco, matricula 19436-0. Membro3: Juliana de Abreu, matrícula 31863-9. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C, D e E da Lei 063/2003. Art 3º Resumo dos Fatos: "apurar possíveis irregularidades na adulteração de ponto eletrônico, ocorridas no Pró-Cidadão, com documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares". Art. 4º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024. RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 018/2024- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º. Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166 da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional da acusada, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s)a seguir especificada(s):Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar F 00030547/2024 (CI nº167/SMA/DSGP/2022; e-Pad nº 46309). **Membro1:** Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27548-4, na função de presidente **Membro2:** Marjorie Marla B. de Macedo, matrícula 30508-1 **Membro3:** Jeanne Paola de Deus Bueno, matrícula 27150-0.As servidoras designadas, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003. Art 3º Provável servidora responsável: (N.M.M.M.O), Médico, matrícula 44928-8,lotada na ULS Coqueiros. Resumo dos Fatos: "Apurar a conduta da servidora por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções,estando em estágio probatório,conforme documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares, por em tese, infringir o disposto nos art. 20 e 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis;estando sujeita a penalidades dispostas no art.8,II, P.U.,I do Decreto 16.550/16, que Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências, e outros que surgirem no decorre do Processo". Art. 4ºA Comissãoterá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.Florianópolis, 07 de fevereiro 2024.**RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 025/2024- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º. **RESOLVE**: Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166da Lei 063/03, os servidores públicos,ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s)a seguir especificada(s): Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar F 00030667/2024 (Decisão da SIND. 002927/2020). **Membro1**: Patrícia Nalovaiko Silveira,matrícula27535-2,na função de presidente. **Membro2**: Monik Gurzynski da Silva, matrícula 45664-0 **Membro3**: Davi Antônio Dionisio, matricula 08242-2. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003. Art 3º Provável servidor responsável: (G.L.A), matrícula 53409-9, lotado na Superintendência da Região Continental. Resumo dos Fatos: "Apurar conduta de servidormunicipal,por em tese, cometer irregularidade em área de atividade sob sua supervisão,conforme Decisão do Processo de Sindicância nº 02927/2020, encaminhada à Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares, por em tese, infringir o disposto nos art. 143, I, II,IV,V,XIII; art. 145,VII; art. 148, art. 149, art. 150, art. 151, art. 152, art. 153 e estando sujeito as penalidades previstas no art. 154, I, II e III, art. 155, art. 156, art. 157 "b", art. 158, art. 159, V,VIII da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis e outros

que surgirem no decorrer do Processo".Art. 4º A Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 07 de fevereiro 2024. **RODRIGO**

PORTARIA Nº 026/2024- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º**. RESOLVE;** Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166 da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional da acusada, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s)a seguir especificada(s):Art. 2º Processo Administrativo Disciplinar F 00030602/2024 (CI nº176/SMA/DSGP/GADS/2022; e-Pad nº 46296). **Membro1:** Marjorie Marla B. de Macedo, matrícula 30508-1, na função de presidente **Membro2:** Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27548-4 **Membro3:** Jeanne Paola de Deus Bueno, matrícula 27150-0 As servidoras designadas, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003.Art 3º Provável servidora responsável: (I.C. da S.), Técnico de Laboratório, matricula 54024-0, lotada da Gerencia de Vigilância Epidemiológica-SMSResumo dos Fatos: "Apurar a conduta da servidora por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções,estando em estágio probatório,conforme documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares, por em tese, infringir o disposto nos art. 20 e 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis;estando sujeita a penalidades dispostas no art.8,II, P.U.,I do Decreto 16.550/16, que Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências, e outros que surgirem no decorre do Processo"Art. 4º A Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.Florianópolis, 07 de fevereiro 2024.**RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

Portaria nº 033/2024- INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. **O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º**. RESOLVE;** Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 166 da Lei 063/03, os servidores públicos, ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível funcional da acusada, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s)a seguir especificada(s):Art. 2º Processo Administrativo PMF F 00030617/2024 (CI nº144/SMA/DSGP/GADS/2022; e-Pad nº 46305). **Membro1:** Jeanne Paola de Deus Bueno, matrícula 27150-0, na função de presidente **Membro2:** Marta Cristina Silva Melo, matrícula 27548-4 **Membro3:** Marjorie Marla B. de Macedo, matrícula 30508-1. As servidoras designadas, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C,D e E da Lei 063/2003. Art 3º Provável servidor responsável: (R.N.S.), Técnico de Prótese Dentária, matricula 46664-6, lotado no CEO Continente-SMS. Resumo dos Fatos: "Apurar a conduta do servidor por insuficiência de desempenho no exercício de suas funções, estando em estágio probatório,conforme documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e Processos Administrativos e Disciplinares, por em tese, infringir o disposto nos art. 20 e 21 da Lei Complementar 063/03, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis;estando sujeito a penalidades dispostas no art.8,II, P.U.,I do Decreto 16.550/16, que Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado para Cargo Efetivo no Decorrer do Estágio Probatório e dá outras Providências, e outros que surgirem no decorre do Processo".Art. 4º A Comissão terá 90(noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período.Florianópolis, 07 de fevereiro 2024.**RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

Portaria nº 034/2024- INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º. RESOLVE: Art. 1º Designar, com fundamento no caput e no artigo 168, os servidores públicos, cujos nomes vão abaixo identificados, para COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, com a finalidade de apurar possível (is) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Art. 2º Processo de Sindicância F 00030688/2024 (OE nº 1497/SEMAS/GAB/RH/2022; Ofício nº186/SEMAS/GAB/RH/2022; CI nº 154/SEAMS/GAB/RH/2022 e OE

1217/SEAMS/GAB/RH/2022 Membro1: Aline Campana, matrícula 20455-2, na função de Presidente. Membro2: Gilson José Ferreira, matricula 33456-1. Membro3: Mariangela Carioni, matrícula 14494-0. Os servidores designados, não incidem em nenhuma das vedações dos artigos 176-B, C, D e E da Lei 063/2003. Art 3º Resumo dos Fatos: "apurar possíveis irregularidades na Casa de Acolhimento Municipal para Adolescentes de Florianópolis, com documentação encaminhada a Subcontroladoria-Geral da Corregedoria e ProcessosAdministrativos e Disciplinares". Art. 4º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 07 de fevereiro de 2024..RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº PO 30/SMS/GAB/2024 - O Secretário Adjunto de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 20, da Lei Complementar nº 348/2009, e: Considerando a PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2009, que autoriza servidores a guiarem veículos desta Secretaria Municipal de Saúde; Considerando as amplas áreas de abrangência dos Centros de Saúde e Distritos Sanitários de Saúde; Considerando o aumento da demanda pelos serviços de campo prestados pela Rede Municipal de Saúde; Considerando a Lei nº 9.327/1996, que alterou a Lei nº 1.081/1950, e dispõe sobre a condução de veículo oficial no âmbito dos órgãos públicos federais, e na ausência de dispositivo similar no Município de Florianópolis pode ser utilizada por analogia, **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** o seguinte servidor a conduzir veículos desta Secretaria Municipal de Saúde: **I – NARCISO BRUNAZZO NETO – RG 4558856 CNH nº 02996440811 categoria AB; Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo dos servidores supracitados. **Art. 3º.** O presente instrumento complementa as autorizações insculpidas na **PORTARIA/SS/GAB/Nº 280/2009**. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2024 **Humberto João dos Santos** Secretária Adjunto de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 013/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no § 2º do art. 6º do Decreto n. 18.710/2018;**RESOLVEM**: **Art. 1º.** Retificar o disposto no Resultado Final do Processo de Chamamento Público nº 001/2024, onde se lê: Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS - CNPJ 09.190.544/0001-38, leia-se **Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS - CNPJ 24.006.302/0004-88.Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 01º de março de 2024. **KATHERINE SCHREINER** Secretária Municipal de Administração **CRISTINA PIRES PAULUCI**Secretária Municipal de Saúde

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2023, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 16/02/2024 (DOEM Edição n.3627), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES); 2º - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS; 3º - Hospital Mahatma Gandhi;. 4º - Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas – INAPP. Informa que a Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES) autorizado a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da Secretaria de Saúde no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Florianópolis/SC, 01 de março de 2024. A Comissão

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 02/2023, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 16/02/2024 (DOEM Edição n.3627), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES); 2º - Hospital Mahatma Gandhi; 3º - Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS. Informa que a Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o - Instituto Beneficente de Habitação, Assistência Social, de

Educação e Saúde (IBHASES) autorizado a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da Secretaria de Saúde no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Florianópolis/SC, 01 de março de 2024. A Comissão.

DECISÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 002/2023 torna público aos interessados, Decisão proferida quanto aos recursos apresentados pelas proponentes: Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon/FAHECE, Hospital Mahatma Gandhi, Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS e IBHASES. Da análise efetuada, esta Comissão Julgadora conclui que com exceção da correção da pontuação final da Nota Técnica e da nota de Avaliação Final do IDEAS, pelo indeferimento dos demais recursos apresentados. O aumento da pontuação do IDEAS não interfere no resultado final, mantendo a mesma classificação de todas as entidades. A Comissão informa, por fim, que o relatório expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Florianópolis, 01 de março de 2024. COMISSÃO JULGADORA.

DECISÃO - RECURSOS ADMINISTRATIVOS APRESENTADOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023. O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 001/2023 torna público aos interessados, Decisão proferida quanto aos recursos apresentados pelas proponentes: Fundação de Apoio ao Hemosc e Cepon/FAHECE, IBSAUDE, Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS e IBHASES. Da análise efetuada, esta Comissão Julgadora conclui que com exceção da correção da pontuação final da Nota Técnica e da nota de Avaliação Final do IDEAS, pelo indeferimento dos demais recursos apresentados. O aumento da pontuação do IDEAS não interfere no resultado final, mantendo a mesma classificação de todas as entidades. A Comissão informa, por fim, que o relatório expedido pela Comissão Julgadora se encontra acostado aos autos do processo. Florianópolis, 01 de março de 2024. COMISSÃO JULGADORA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 122/2024 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar n° 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar o funcionário **VALDIR ANTONIO ALVES JÚNIOR, matrícula nº. 34284-0**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/SME/2024 – VFG DISTRIBUIDORA LTDA - ME** cujo objeto é Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Proinfância – NEIM do Futuro José Rodrigues Willamil - Unidade Educativa da Rede Municipal de Florianópolis integrante do projeto NEIM DO FUTURO. Florianópolis, 29 de Fevereiro de 2024. Fabrícia Luiz Souza. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01352/24 - A Secretária Municipal de Educação,de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Lucileia Regina Moreno**, matrícula nº 75458-7, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Aline Rocha Scislewski, matrícula nº 30822-6, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01962/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jucara Laurita de Oliveira Ausen**, matrícula nº 75597-4, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01963/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012,resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Nilton Jose de Melo**, matrícula nº 75175-8, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no(a) Neim Stella

Maris Correa Carneiro (343322), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00036/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2024, a Portaria nº CTD 00228/24 de 02/02/2024 de **Giselle Xavier Silveira**, matrícula nº 73002-5 para atuar no(a) Neim Dra Zilda Arns Neumann (343308) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em readaptação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00037/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/12/2023, a Portaria nº ADS 02333/23 de 10/10/2023 de **Josiane Barcelos Dutra**, matrícula nº 72063-1 para atuar no(a) Ebm Joao Goncalves Pinheiro (344213) , referente ao período que passa a ser de 11/10/2023 a 03/05/2024 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00038/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2024, a Portaria nº ADS 01041/24 de 05/02/2024 de **Edilaine Camacho**, matrícula nº 74798-0 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 18/06/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00039/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 01/03/2024, a Portaria nº ADS 01042/24 de 05/02/2024 de **Edilaine Camacho**, matrícula nº 74798-0 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 18/06/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00040/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/03/2024, a Portaria nº ADS 00958/24 de 05/02/2024 de **Dinamara Alvarez Acosta**, matrícula nº 73361-0 para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 11/03/2024 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00041/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 05/03/2024, a Portaria nº ADS 00959/24 de 05/02/2024 de **Dinamara Alvarez Acosta**, matrícula nº 73361-0 para atuar no(a) Neim Canto da Lagoa (343307) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 11/03/2024 por estar em licença prêmio (12) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00042/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 09/03/2024, a Portaria nº ADS 00981/24 de 05/02/2024 de **Livia Leite Santos**, matrícula nº 73631-7 para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 05/09/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00043/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 04/03/2024, a Portaria nº ADS 00816/24 de 05/02/2024 de **Samara Pereira Martins**, matrícula nº 74083-7 para atuar no(a) Neim Francisca Idalina Lopes (343213) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 20/12/2024 por estar em

licença especial (14) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00044/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2024, a Portaria nº ADS 00138/24 de 02/02/2024 de **Moseli Romana**, matrícula nº 74277-5 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 03/06/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00045/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 26/02/2024, a Portaria nº ADS 00139/24 de 02/02/2024 de **Moseli Romana**, matrícula nº 74277-5 para atuar no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 03/06/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00046/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2024, a Portaria nº ADS 00813/24 de 05/02/2024 de **Naiade Jordana Branco Correa**, matrícula nº 74141-8 para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 12/09/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00047/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 16/03/2024, a Portaria nº ADS 00814/24 de 05/02/2024 de **Naiade Jordana Branco Correa**, matrícula nº 74141-8 para atuar no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) , referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 12/09/2024 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00382/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 29/02/2024, da Portaria nº DES 00144/24 de 03/01/2024. que designou Lisandra Invernizzi, matrícula nº 21689-5, lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210) , para Gab do Subsecretar de Educacao Basica (343000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00386/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADV 01330/24 de 05/02/2024, de **Ana Julia de Souza Machado**, matrícula nº 73326-1, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00387/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADV 01374/24 de 05/02/2024, de **Cintia Cecilia Kaefer**, matrícula nº 73687-2, lotada no(a) Ebm Joao Alfredo Rohr (344212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00388/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 00795/24 de 05/02/2024, de **Kellyn Gutterres Vieira**, matrícula nº 74535-9, lotada no(a) Neim Monteiro Lobato (343247) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00389/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01934/24 de 23/02/2024, de **Karla Cristina Souza da Silva**, matrícula nº 75727-6, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00394/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº CTD 00130/24 de 02/02/2024, de **Maria Aparecida Alves Lima**, matrícula nº 72931-0, lotada no(a) Neim Nagib Jabor (343319) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00396/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº CTD 00780/24 de 23/02/2024, de **Juliana Benta Ribeiro Machado**, matrícula nº 75474-9, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00397/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº CTD 00750/24 de 23/02/2024, de **Josiele de Amorim**, matrícula nº 75400-5, lotada no(a) Neim Paulo Michels (343211) por alteração de lotação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00398/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADV 00613/24 de 02/02/2024, de **Rosangela da Silva Neves Gomes**, matrícula nº 74400-0, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00399/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADV 00614/24 de 02/02/2024, de **Rosangela da Silva Neves Gomes**, matrícula nº 74400-0, lotada no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00400/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº CTD 00634/24 de 02/02/2024, de **Ana Paula Varela**, matrícula nº 74932-0, lotada no(a) Neim Morro da Queimada (343230) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00401/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 00352/24 de 02/02/2024, de **Gerlan Silva da Silva**, matrícula nº 74443-3, lotado no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00403/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADS 01333/24 de 23/02/2024, de **Daniella Nascimento Monson**, matrícula nº 73973-1, lotada no(a) Neim Jardim Atlantico (343237) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00404/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADV 01844/24 de 23/02/2024, de **Jucara Laurita de Oliveira Ausen**, matrícula nº 75597-4, lotada no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00405/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 01311/24 de 23/02/2024, de **Daniela Fabiane Barbosa Gomes**, matrícula nº 75465-0, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00406/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01841/24 de 23/02/2024, de **Ana Paola da Silva**, matrícula nº 75590-7, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00407/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01842/24 de 23/02/2024, de **Ana Paola da Silva**, matrícula nº 75590-7, lotada no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00408/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 01312/24 de 23/02/2024, de **Daniela Fabiane Barbosa Gomes**, matrícula nº 75465-0, lotada no(a) Ebm Beatriz de Souza Brito (344207) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00409/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADV 01703/24 de 08/02/2024, de **Francisca Leonisia Pinto Martins**, matrícula nº 73561-2, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00410/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01843/24 de 23/02/2024, de **Isadora de Sousa Laurindo**, matrícula nº 75593-1, lotada no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00411/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01918/24 de 23/02/2024, de **Ariane Taina da Silva**, matrícula nº 75446-3, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00412/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01866/24 de 23/02/2024, de **Flordenice Ramos Santos Macedo**, matrícula nº 75646-6, lotada no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00413/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº CTD 00756/24 de 23/02/2024, de **Milena do Amaral Ribeiro**, matrícula nº 75370-0, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00414/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 00385/24 de 02/02/2024, de **Renata Saldanha Arteche**, matrícula nº 74084-5, lotada no(a) Ebm Jose Amaro Cordeiro (344227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00415/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/03/2024, da Portaria nº ADS 01022/24 de 05/02/2024, de **Amanda Jackelynne Souza Lisboa**, matrícula nº 73704-6, lotada no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00417/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01790/24 de 23/02/2024, de **Clinger da Silva Pereira**, matrícula nº 75594-0, lotado no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00418/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº CTD 00767/24 de 23/02/2024, de **Creusa Gomes Alecrim**, matrícula nº 75448-0, lotada no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00419/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01812/24 de 23/02/2024, de **Caroline Tapia Bueno**, matrícula nº 75333-5, lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00420/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01840/24 de 23/02/2024, de **Wanessa Ferreira da Silva Rodrigues**, matrícula nº 73632-5, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00420/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 01/03/2024, da Portaria nº ADV 01840/24 de 23/02/2024, de **Wanessa Ferreira da Silva Rodrigues**, matrícula nº 73632-5, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00808/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Nilce Elizete Moreira**, matrícula nº 75774-8, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Santo Antonio Padua (343326), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Olivia Nilza Martins, matrícula nº 27513-1, por estar em projetos

educativos (24). Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 00809/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013,**Josiele de Amorim**, matrícula nº 75400-5, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 04/03/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Vespertino). Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01021/24 - A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lisandra Invernizzi**, matrícula nº 21689-5, Professor VI (1307) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), para atuar no(a) Diretoria de Educacao Fundamental (344000) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 29/02/2024 a 31/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em assessoramento na s.m.e. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 120/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE: Art. 1º **Retificar a Portaria nº 81/2024**, publicada no D.O.E.M de 20/02/2024 – edição no 3629/2024, conforme segue: Onde se lê: [...] 04 de março [...]; Leia-se: [...] 06 e 07 de março [...]. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 123/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Melissa de Oliveira Brito**, matrícula no 32952-5, designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 11 e 12 de março de 2024 por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 124/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Elisa de Moura Miotto**, matrícula nº 13757-0, designada para assessoramento na Gerência de Formação Continuada, nos dias 04 e 05 de março de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 125/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Alexsandra Turnes Clasen**, matrícula nº 13140-7, designada para a Secretaria Municipal de Educação, nos dias 08 a 12 de abril e nos dias 15 a 19 de abril de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 126/2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 13154-7, designado para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 25, 26, 29 e 30 de abril, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 01 de março de 2024. FABRICIA LUIZ SOUZA. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/SMTI/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Servidão Vicentina Custódia Santos, Bairro Ingleses do Rio

Vermelho, Florianópolis/SC. **Modalidade de Licitação:** Concorrência Nº 384/SMLCP/SULIC/2023. **Contratado:** PROPAV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **Valor:** O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R$ 1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 9 (nove) meses, contados a partir da publicação do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei n° 14.133, de 2021.O prazo da execução dos serviços será de 6 (seis) meses, a contar da data de recebimento, pelo representante legal da empresa, da ordem de serviço, salvo em casos em que seja estabelecido no próprio documento data para o início dos serviços, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 111, da Lei nº 14.133/21. **Dotação:** Órgão: 20 - Secretaria Municipal de Infraestrutura: Unidade: 20.05; Projeto/Atividade: 4.360; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 7420; **Data de Assinatura:** 28/02/2024. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de transporte e Infraestrutura; Sr. Rafael Hahne, pela empresa: a Sra. Mirian Cassia Figueiredo.

5º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 771/SMI/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração e Inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO E INCLUSÃO:ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias: Órgão e Unidade Orçamentária: 20.01 – Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura; Funcional: 15.451.0105 – Infra-estrutura Urbana / 15.451.0111 – Infra-Estrutura Urbana; Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios / 1.340 – Elaboração de Projetos / 2.498 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e na Fonte de Recursos: 402 / 080 / 5500. Órgão e Unidade Orçamentária: 46.01 – Gabinete do Prefeito; Funcional: 15.451.0112 – Infra-Estrutura Urbana; Atividade: 2.534 – Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminada Pública – COSIP; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 60; Órgão e Unidade Orçamentária: 27.02 - IPUF Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; Projeto/Atividade: 2.157; Elemento de Despesa – Prosul: 4.4.90.51 e na Fonte de Recursos: 6210 / 7209." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA: Órgão Orçamentário: 20000; Unidade Orçamentária: 20001; Funcional: 15.451.0105 – Infra-Estrutura Urbana / 15.451.0111 – Infra-Estrutura Urbana / 15.451.107 – Infra-Estrutura Urbana; Projeto/Atividade: 4.360 – Programa de Apoio a Convênios / 1.340 – Elaboração de Projetos / 2.498 – Programa de Apoio Administrativo / 2.92 – Serviços de Assessoria e Apoio à Prefeitura Municipal (PROSUL); Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e nas Fontes de Recursos: 5500 / 7210 (Fundo do IPUF). GABINETE DO PREFEITO: Órgão Orçamentário: 46000; Unidade Orçamentária: 46001; Funcional: 15.451.0112 – Infra-Estrutura Urbana; Projeto/Atividade: 2.534 – Contribuição p/ Custeio Serv. Iluminada Pública – COSIP; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 60; INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS - IPUF: Órgão Orçamentário: 27000 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano; Unidade Orçamentária: 27002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; Funcional: 15.122.0113; Projeto/Atividade: 2.157; Elemento de Despesa – Prosul: 4.4.90.51 e nas Fontes de Recursos: 6210 / 7209. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA URBANA: Órgão Orçamentário: 14000; Unidade Orçamentária: 14003 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano; Funcional: 15.122.0113; Projeto/Atividade: 2.157; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e nas Fontes de Recursos: 6210 / 7210" CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, com fulcro no Art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 036/SMTI/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no Ofício – Processo PMF I 00002713/2023 – 24152984 – OE, de 23 de fevereiro de 2024, do Sr. Secretário Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana, no Ofício s/nº, de 01 de fevereiro de 2024, do Gestor Municipal de Convênios da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Deliberação nº 2407-13 do Comitê Gestor de Governo e no

Processo Interno nº I 00002713/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 242/SMA/DSLC/2021; **Data de Assinatura:** 28/02/2024; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura o Sr. Rafael Hahne.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 030.001/SMLCP/2023 – Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 030.001/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil **COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA DE SANTA CATARINA (CPDI)** na data de 20 de setembro de 2023 (D.O.E.M. 3535, de 27 de setembro de 2023), para a execução do projeto "**Eureka! Programação de Jogos e Sites (Adolescentes de 14 à 17 anos)**", após ser verificada a necessidade de inserção de novas dotações orçamentárias, quais sejam, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTES 7759 E 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024. Waldyvio da Costa Paixão Júnior, Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013.003/SMLCP/2023 – Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 013.003/SMLCP/2023, firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil **CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIÁRIA** na data de 01 de setembro de 2023 (D.O.E.M. 3525, de 13 de setembro de 2023), para a execução do projeto "**Atendimento Psicológico**", após ser verificada a necessidade de inserção de novas dotações orçamentárias, quais sejam, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTES 7759 E 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024. Waldyvio da Costa Paixão Júnior, Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 013.004/SMLCP/2023 – Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a alteração do Disposto no item 6.3, da CLÁUSULA SEXTA - Do valor da Parceria e das despesas, do Termo de Fomento 013.004/SMLCP/2023**,** firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GENTE AMIGA** na data de 04 de setembro de 2023 (D.O.E.M. 3525, de 13 de setembro de 2023), para a execução do projeto "**O Morro do Horácio Desbravando a Ilha da Magia**", após ser verificada a necessidade de inserção de novas dotações orçamentárias, quais sejam, PROJETO ATIVIDADE 2979 / ELEMENTO DE DESPESA 3.3.50.43 / FONTES 7759 E 7003, objetivando uma melhor consecução das obrigações firmadas, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024. Waldyvio da Costa Paixão Júnior, Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social.

EXTRATO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 – COMDIM - SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO NÚMERO DE 10 (DEZ) TITULARES E 10 (DEZ) SUPLENTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS (COMDIM) - MANDATO 2024-2026. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.682, de 22 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.929, de 09 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à convocação das representações para compor o Fórum Eletivo que elegerá, entre si, 10 (dez) entidades titulares e 10 (dez) entidades suplentes provenientes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis – COMDIM no mandato 2024-2026, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis. Florianópolis, 01 de março de 2024 – (Consultar edital completo no final desta edição)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/SMMADS/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada

para execução de reforma da pavimentação do piso das áreas de manutenção da frota da sede da COMCAP, situada na Rua 14 de Julho, 375, Bairro estreito, Florianópolis/SC, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 229/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** CONQUISTAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. **Valor:** O valor do presente Contrato a preços iniciais é de R$ 690.746,94 (seiscentos e noventa mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos). **Vigência:** O prazo máximo de execução dos serviços de substituição do piso das áreas de manutenção da frota da COMCAP/SMMA deverá ser de 04 (quatro) meses, de acordo com o estabelecido no neste Termo e a vigência do contrato será de 07 (sete) meses. **Dotação:** Unidade orçamentária: 54.01; Atividade: 4.800; Elemento de despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 5500. **Data de Assinatura:** 22/02/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Sr. Eduardo Sardá Dellisanti, e pela empresa, o Sr. Fernando Inácio Pedro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°054/SMLCP/SULIC/2024 - OBJETO: COTA DE PATROCÍNIO Apoio Financeiro e Logístico ao evento esportivo Layback Pro 2024, com a Layback Park Participações, que ocorrerá na praia mole, entre os dias 06 a 10 de março de 2024. **CONTRATADO:** :LAYBACK PARK PARTICIPACOES SA CNPJ 35.458.590/0001-85. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** vigência 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, I, Lei n.º 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°050/SMLCP/SULIC/2024 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública. **CONTRATADO:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita sob o CNPJ de n. 07.797.967/0001-95. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses a partir da publicação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$: 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso I do art. 74 da lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

PORTARIA: 0005/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o(a) empregado(a) **VALDIR JOÃO DE AGUIAR,** matrícula **6289**, a conduzir veículos oficiais municipais. Art. 2º - A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução de veículos oficiais municipais, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. Art. 3º - A autorização concedida pelo Art. 1º desta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério do Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis. Art. 4º - Fixar a vigência desta portaria a partir de sua publicação. Florianópolis, 29 de fevereiro de 2024. **João da Luz -** Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/SMLMU/2024; **Objeto:** Aquisição de agregados pétreos para atendimento das demandas de serviços de manutenção da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 439/SMLCP/SULIC/2023. **Contratada:** SOS ASFALTOS LTDA - EPP. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R$ 1.240.000,00 (um milhão duzentos e quarenta mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado sucessivamente, conforme previsto no art. 107, da Lei 14.133/2021. **Dotação:** Órgão: 67.01; Fonte de recurso: 5500; Atividade: 2.380; Elemento de Despesa: 3.3.90.30. **Data de Assinatura:** 23/02/2024. **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, o Sr. João da Luz, e pela empresa, por procuração o Sr. Guilherme Gazola Knabben.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 192/FMAS/2023 - PMF X PROFISER – SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 02 de março de 2024 e término em 01 de março de 2025, fundamentado no Art. 57, Inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, no Parecer nº 011/SEMAS/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Justificativa Expressa e Autorização do Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, ambas do dia 16 de fevereiro de 2024, no Parecer s/nº, de 16 de fevereiro de 2024, do Fiscal do Contrato, na Deliberação nº 2872024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00000862/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico Nº 697/SMA/SUPLC/2022; **Data de Assinaturas:** 01/03/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pelo Fundo Municipal da Assistência Social, o Secretario Adjunto o Sr. Waldyvio da Costa Paixão Júnior, e pela empresa, o Sr. Ronaldo Benkendorf.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 268/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 12 para o nível 11, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de DAVID SOUZA DUTRA, com lotação no Gabinete do Vereador Jeferson Richter Backer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 269/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, IVONILDO MANOEL FLORINDO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 12, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 270/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de THIAGO AUGUSTO MAROSTICA CUSTODIO, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 271/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, JONATHAN SABINO SOARES, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 11, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Jeferson Richter Backer. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 272/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 3 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de CLEBER JUNIOR ROTTAVA,

com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 273/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 1 para o nível 4, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de RODRIGO MANOEL DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Adriano Analdino Flor. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 274/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, MARIA EDUARDA MAQUIEIRA TARNOWSKY, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 8, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Paulo Ferreira. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Manoella Vieira da Silva - 2ª Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário

ATO DA MESA N. 275/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR A PEDIDO, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, THAIS PINHEIRO PIRES, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 6, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 276/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 7 para o nível 8, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de ISRAEL ISAAC DA SILVA, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 277/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º ALTERAR, em conformidade com a Resolução 2.702/2023, do nível 2 para o nível 12, o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, de MAURICIO GEISER DOS SANTOS, com lotação no Gabinete do Vereador Ricardo José de Souza. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 278/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, WILLIAM DANILO SANTOS, do cargo em comissão de Secretário de Comissões Permanentes, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 279/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no

uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, LEDISSIMA CASARIL, no cargo em comissão de Secretário de Comissões Permanentes, código CMF/DASU, nível 3, do Grupo Ocupacional Direção e Assessoramento Superior, subordinado a Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação e assinatura do Termo de Posse. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 01 de março de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. Renato Geske - 2º Secretário.

ANEXOS

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 77/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Ernesto Pereira dos Anjos (código de logradouro 325940)

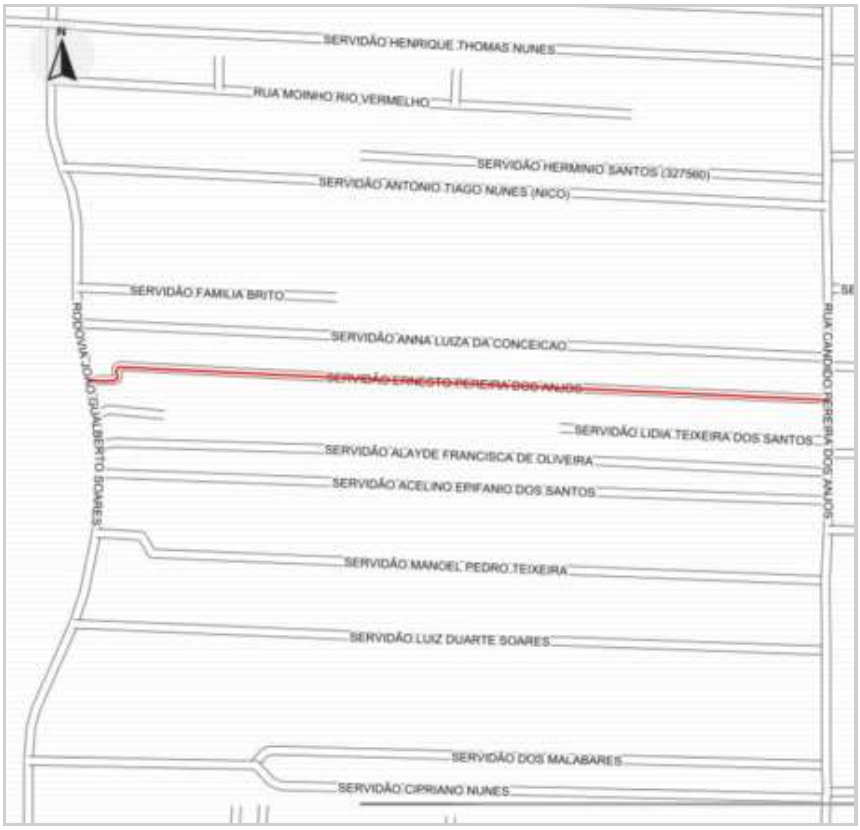

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 78/2024/GAPRE/REURB

Croqui Rua Regular 039 (código de logradouro 300930)

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 79/2024/GAPRE/REURB

Croqui Travessa da Liberdade - 670303

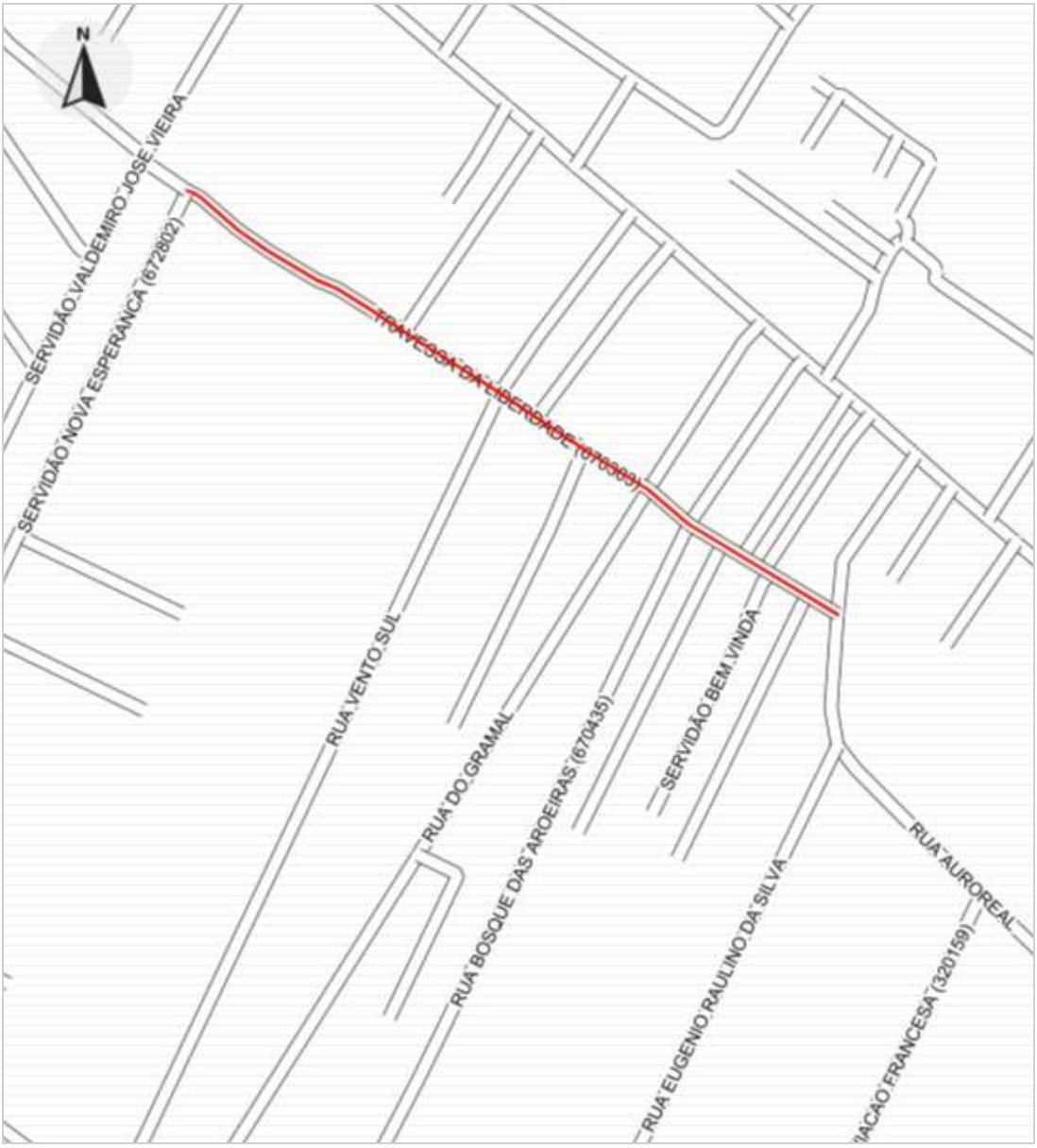

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 80/2024/GAPRE/REURB

Croqui Rua Ilha do Arvoredo - 242069

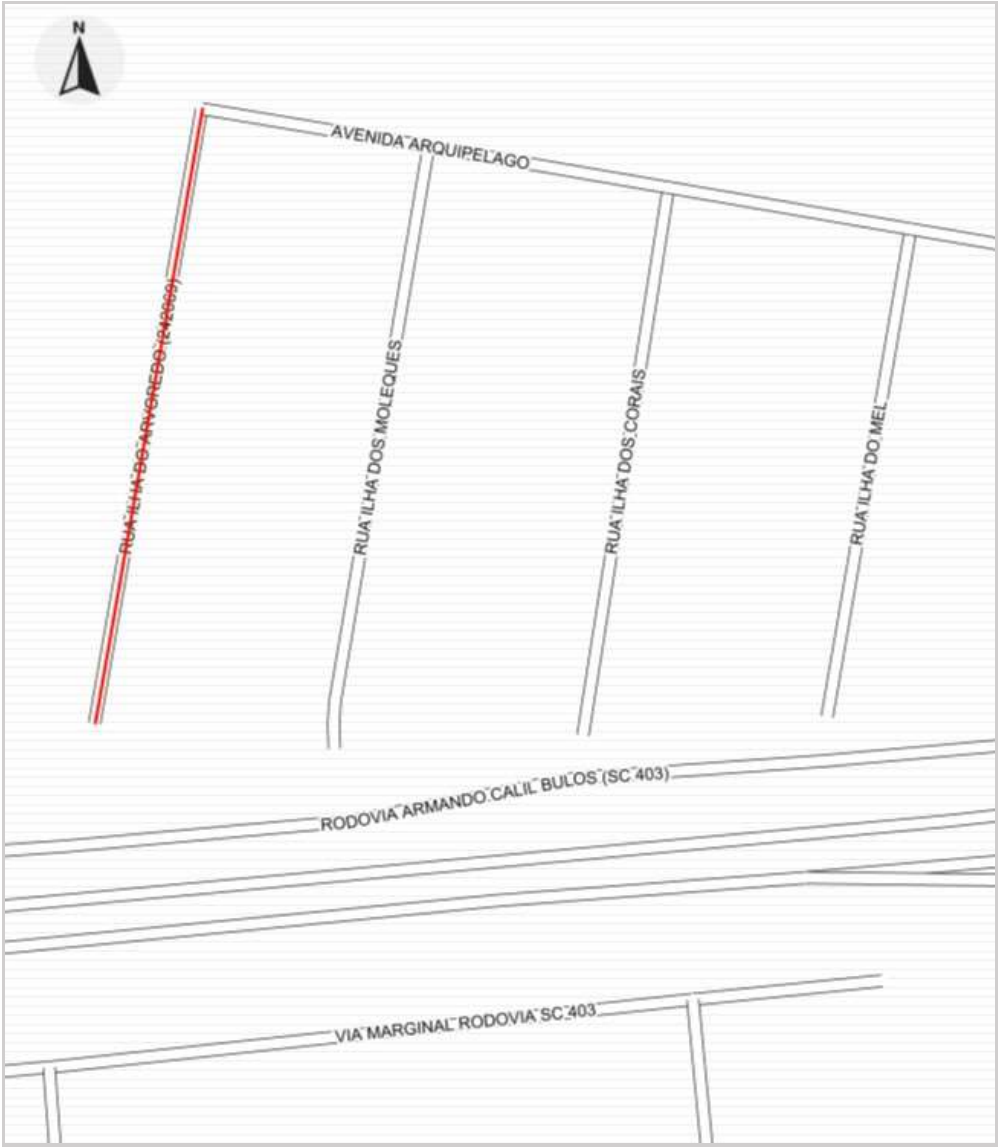

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 81/2024/GAPRE/REURB

Croqui Rua Anhatomirim - 242026

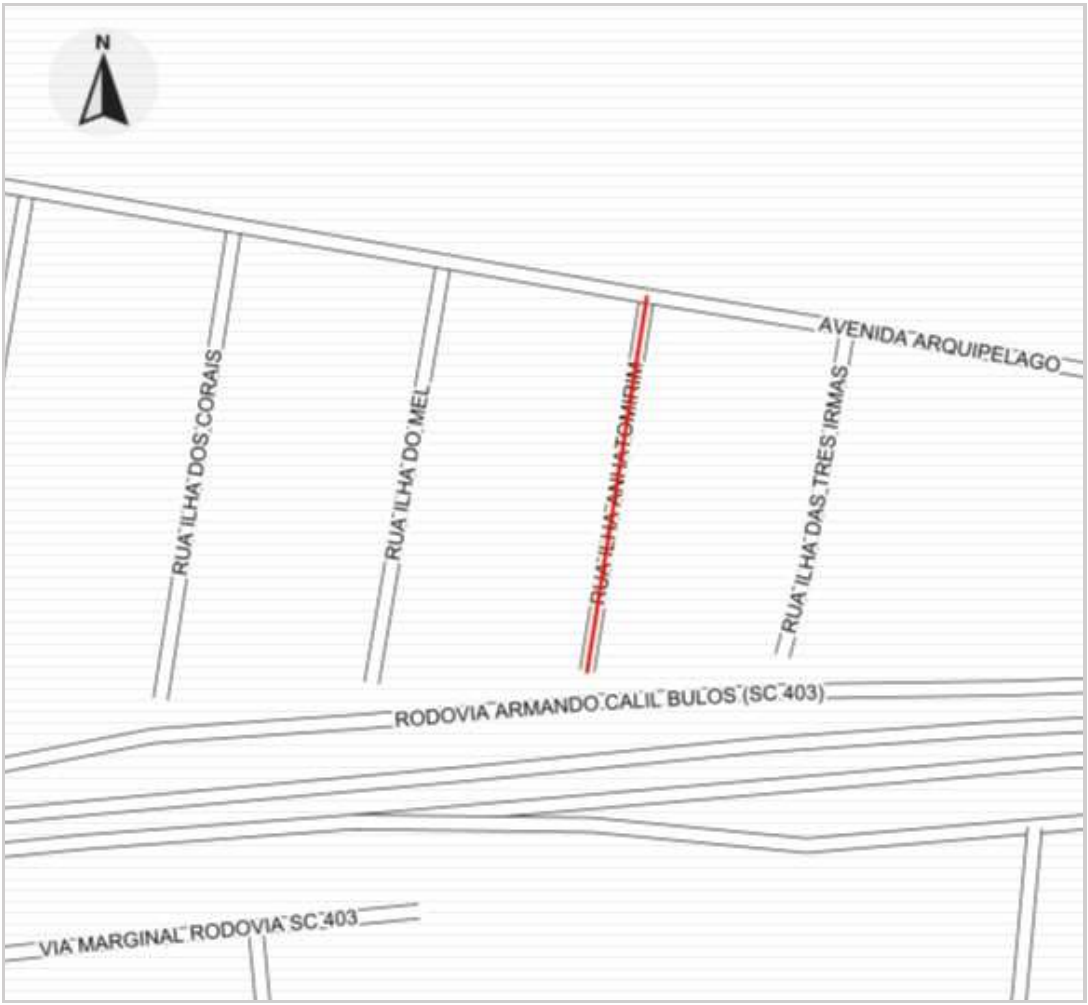

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 82/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Crescêncio Tristão Rodrigues – 660901

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 83/2024/GAPRE/REURB

Croqui Rua Regular 045 - 947354

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 84/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão Irineu Noé da Silva - 780176

Fonte: GeoFloripa (2024).

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ATO Nº 85/2024/GAPRE/REURB

Croqui Servidão João Manoel Fernandes - 790023

Fonte: GeoFloripa (2024).

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2024 – COMDIM

SELEÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NO NÚMERO DE 10 (DEZ) TITULARES E 10 (DEZ) SUPLENTES PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE FLORIANÓPOLIS (COMDIM) - MANDATO 2024-2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.682, de 22 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 9.929, de 09 de dezembro de 2015, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas relativas à convocação das representações para compor o Fórum Eletivo que elegerá, entre si, 10 (dez) entidades, provenientes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis – COMDIM no mandato 2024-2026, observadas as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital, visando o preenchimento de 10 (dez) vagas para representações da sociedade civil que atuem no município de Florianópolis.

1.2. O processo seletivo será composto por duas etapas: uma de habilitação das entidades para a formação do Fórum Eletivo e uma de seleção por votos das entidades consideradas habilitadas, conforme detalhado no item 4.

2. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1. São pré-requisitos para as entidades habilitarem-se à referida seleção:

a) as entidades da sociedade civil devem estar organizadas em instituições, OSC e/ou associações legalmente constituídas;

b) devem compartilhar dos princípios da Política Nacional para as Mulheres, de acordo com o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;

c) devem ter como parte integrante de suas propostas: a defesa dos direitos humanos, sexuais e reprodutivos das mulheres; o enfrentamento das questões relacionadas ao racismo, sexismo, lesbofobia, bifobia e transfobia (LBTfobia); o enfrentamento ao preconceito e à discriminação baseada na liberdade sexual e identidade de gênero; a promoção da melhoria das condições de vida e de saúde das mulheres em todas as fases do seu ciclo vital; o enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres; a defesa do caráter laico do Estado; a defesa da participação das mulheres na política e seu acesso aos espaços de poder e decisão e a defesa do empoderamento social e econômico das mulheres.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

d) Devem atuar na mobilização, organização, promoção, defesa e/ou garantia dos direitos das mulheres há, pelo menos, 02 (dois) anos;

e) devem atuar no município de Florianópolis.

2.2. Poderão candidatar-se para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, para o mandato 2024-2026, as entidades que se enquadrem em qualquer das seguintes vagas:

a) uma para associações de mulheres de etnias e raças;

b) uma para associações profissionais de mulheres;

c) uma para fóruns de mulheres;

d) uma para associações de mulheres trabalhadoras;

e) uma para associações de mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais;

f) uma para associações de pessoas com deficiência;

g) três para movimentos sociais de mulheres;

h) uma para núcleos de estudo de gênero das universidades.

2.3. As entidades enquadradas em uma das vagas acima mencionadas deverão, obrigatoriamente, representar as mulheres em todas as suas diversidades ou um segmento específico (mulheres urbanas, rurais, das águas, negras, quilombolas, indígenas, jovens, lésbicas, idosas, com deficiência, dentre outras).

2.3.1. Deverão atuar em uma ou mais áreas de incidência das deliberações do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM e referendar todas as demais constantes nos capítulos:

01 - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica;

02 - Educação para igualdade e cidadania;

03- Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos;

04 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;

05 - Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão;

06 - Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social;

07 - Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta;

08 - Cultura, esporte, comunicação e mídia;

09 - Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia;

10 - Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

3. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

3.1. No ato da inscrição, a entidade deverá enviar ofício (conforme formulário no Anexo 1) ao COMDIM informando:

I - a candidatura em uma das vagas descritas no item 2.2;

II - em qual ou quais capítulos do PNPM atua e declarando sua concordância com os demais;

III - se atua no município de Florianópolis;

IV - os nomes de duas mulheres: uma titular e uma suplente.

3.2. Deverão ser anexados ao ofício os seguintes documentos:

a) carta de princípios e/ou estatuto, nos quais conste missão referente à promoção da igualdade de gênero e direitos das mulheres;

b) CNPJ ou carta de apresentação de entidade pública ou privada, ou autoridade pública, atestando a existência e funcionamento há, pelo menos, 02 (dois) anos, bem como elementos que comprovem as informações apresentadas (*folders* de eventos, cartazes, cartilhas, registros em instrumento de comunicação e informação de circulação local);

c) documento descritivo das atividades realizadas nos 02 (dois) últimos anos;

d) carta de comprometimento da entidade com a efetiva participação nas assembleias e atividades realizadas pelo COMDIM (modelo Anexo 2);

e) cópia do CPF Unificado ou RG e CPF, caso não sejam atualizados, e do comprovante de residência das mulheres indicadas pela entidade (titular e suplente).

3.3. As indicadas pela entidade habilitada - titular e suplente - para participar do Fórum Eletivo serão as mesmas a ocuparem o assento no COMDIM, caso a entidade seja selecionada.

3.4. O não comparecimento de ambas as representantes indicadas pela entidade - titular e suplente -, no dia do Fórum Eletivo, impede que a entidade seja candidata e concorra à vaga respectiva, salvo por motivo de força maior e devidamente justificado, oportunidade que a entidade deverá estar representada por terceira pessoa mediante procuração.

3.5. Os documentos deverão ser entregues por meio de envelope na Rua Dom Jaime Câmara, nº 217 , 1º andar, Sala da Casa dos Conselhos, Centro, CEP 88015-120, Florianópolis-SC, nos horários das 13h às 18h, de segunda à sexta feira. No envelope, deverão constar o número e a chamada deste Edital.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

4. DA SELEÇÃO E ELEIÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de duas etapas, a saber:

I - habilitação das entidades aptas a integrar o Fórum Eletivo.

II - Fórum Eletivo para eleição das entidades que integrarão o COMDIM no mandato 2024-2026.

4.2. As atividades da Comissão Eleitoral serão desenvolvidas com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis.

4.3. O processo de análise dos documentos será conduzido pela Comissão Eleitoral composta por cinco conselheiras do COMDIM, sendo preferencialmente duas governamentais, duas não governamentais e a presidenta, com assessoria da Secretária Executiva, que selecionará as entidades representantes da sociedade civil aptas para formar o Fórum Eletivo, que elegerá, entre si, as entidades que integrarão o COMDIM no mandato 2024-2026.

4.3.1. Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a Secretaria do COMDIM publicará, no Diário Oficial do Município, a lista das entidades consideradas habilitadas.

4.3.2. No prazo exposto no calendário (item 5), a entidade que tiver sua inscrição não homologada poderá recorrer junto à Comissão Eleitoral, em recurso fundamentado, expondo suas razões e anexando os documentos que achar necessários, por meio de ofício protocolado junto à Secretaria do COMDIM.

4.3.3. O Fórum Eletivo para a eleição das representantes da sociedade civil, conforme Inciso II do Regimento do COMDIM, será convocado pela Presidenta do COMDIM, por meio de chamamento público a ser publicado no Diário Oficial do Município. O Fórum Eletivo será formado pelas mulheres que foram indicadas pelas entidades habilitadas pela Comissão Eleitoral e elegerá, por meio de votação, as entidades da sociedade civil que integrarão o COMDIM para o mandato de 2024-2026.

4.3.4. Formado o Fórum Eletivo, a Comissão Eleitoral funcionará apenas como apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

4.3.5. Finalizada a fase de habilitação das instituições, o Fórum Eletivo torna-se a instância máxima responsável pela eleição das representantes da sociedade civil que integrarão o COMDIM no mandato 2024-2026.

4.3.6. O resultado da eleição será publicado no Diário Oficial do Município.

5. DO CALENDÁRIO

5.1. O processo de eleição das representantes da sociedade civil seguirá o seguinte cronograma:

01/03 a 25/03/2024 – inscrição de entidades para a habilitação e formação do Fórum Eletivo (recebimento dos documentos de habilitação);

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

26/03 a 29/03/2024 – análise da documentação das entidades;

01/04 a 03/04/2024 – publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades habilitadas que formarão o Fórum Eletivo, indicando local, data e horário da realização do Fórum Eletivo;

04/04 a 12/04/2024 – prazo para recursos;

15/04 a 19/04/2024 – análise e parecer final da Comissão Eleitoral sobre o(s) recurso(s);

24/04/2024 - 13h30 às 19h – Fórum e eleição das entidades habilitadas.

29/04 a 30/04/2024 – publicação, no Diário Oficial do Município, dos nomes das entidades representantes da sociedade civil eleitas no Edital de Convocação nº 01/2024 – COMDIM para o mandato 2024-2026

5.2. A posse das conselheiras representantes da sociedade civil e do Governo, para o mandato 2024-2026 do COMDIM, será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em data a ser definida.

5.3. No ato da Posse, as Conselheiras deverão apresentar carta de compromisso com a efetiva participação nas assembleias e atividades realizadas pelo COMDIM, conforme modelo (modelos Anexos 3 e 4).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Eleitoral poderá solicitar às entidades candidatas outras informações e/ou documentos, caso entenda necessário.

6.2. Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria do COMDIM pelo e-mail: comdimfloripa@gmail.com ou pessoalmente na Casa dos Conselhos, 1º andar, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Dom Jaime Câmara, n°217.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 01 de março de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

ANEXO 1 – FORMULÁRIO

Florianópolis,_____de_____de 2024.

Ofício nº._____/2024

AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DE FLORIANÓPOLIS

A ORGANIZAÇÃO, por meio de sua representante legal, abaixo assinada, vem respeitosamente requerer sua inscrição na eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) para o biênio 2024-2026, na qualidade de candidata a uma vaga na categoria conforme o item 2.2:

( ) associação de mulheres de etnias e raças
( ) associações profissionais de mulheres
( ) fóruns de mulheres
( ) associações de mulheres trabalhadoras
( ) associações de mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais
( ) associações de pessoas com deficiência
( ) movimentos sociais de mulheres
( ) núcleos de estudo de gênero das universidades

Atuamos diretamente nos capítulos __,__,_____(COLOCAR OS NÚMEROS DOS CAPÍTULOS), apoiamos e reafirmamos os capítulos XX e XX do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Atuamos no município de ..... por anos, endereço:.....
....
Abaixo indicamos para participar do Fórum Eletivo como representante Conselheira Titular ....., e para Conselheira Suplente,……, conforme os dados que seguem abaixo:

Nome da Representante e Conselheira
Titular: .....
.....
Identidade: .....
CPF: .....
Endereço: Rua .....……. Bairro:.....
Município:.....……. CEP: .....
Telefone: ( ) .....……. Celular: ( ) .....
E-mail: .....……

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

Nome da Conselheira Suplente:
.....
Identidade: .....
CPF: .....
Endereço: Rua .....……. Bairro:.....
Município:.....……. CEP: .....
Telefone: ( ) .....…….. Celular: ( ) .....
E-mail: .....…….

Encaminhamos em anexo os documentos (conforme item 2.4) listados a seguir: EXEMPLO:
1) CARTA DE PRINCÍPIOS OU ESTATUTO
2) CNPJ OU CARTA DE APRESENTAÇÃO
3) DOCUMENTO DESCRITIVO DAS ATIVIDADES
4) CARTA DE COMPROMETIMENTO
5) CÓPIA DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DAS REPRESENTANTES
6) OUTROS.....

Atenciosamente,

.

Nome Completo.....
Cargo.....
Organização.....
CPF.....RG.....…

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMDIM FLORIANÓPOLIS-SC
Lei Municipal nº 7.682, de 22 de julho de 2008
Lei n º9.929 de 09 de dezembro de 2015

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMETIMENTO (ENTIDADE)

A entidade _____, representada por sua coordenação _____, declara que a referida entidade se compromete a:

I – Participar das atividades realizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) enviando representantes e contribuindo, sempre que possível, para a execução dos eventos;

II – Certificar-se de que ao menos uma de suas representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), titular ou suplente, comparecerá regularmente às Assembleias do COMDIM assim como participará das atividades realizadas por esse Conselho.

Florianópolis-SC, ___ de _____ de 2024.

Assinatura:

Nome Completo:

Cargo:

CPF e RG:

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis (COMDIM)
Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, 1º andar, Centro
CEP: 88.015-120 – Florianópolis-SC
E-mail: comdimfloripa@gmail.com

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PO 06/SMSOP/GAB/CRI/LI/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37º, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986, **RESOLVE: Art. 1º COMUNICAR** a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexo. **Art. 2º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 1º de março de 2024. CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ANEXO

Nº DO AUTO	INTERESSADO	3 últimos dígitos CPF/CNPJ
081501	VANDERLEI WALTER	**9-90**
081084	VANDA DE SOUZA MIRANDA	**9-01**
080975	VANDERLEI VALERIANO DOS SANTOS	**9-15**
080673	VIRGÍNIA DUTRA MARTINS	**9-42**
080788	VPL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-ÇÕES LTDA	**1-66**
078728	VALDEMAR DIMAS ZAGO	**9-91**
080994	VERA LÚCIA FERREIRA SANTIAGO	**8-15**
080518	VANESSA TEDESCO	**0-91**
078078	VANDA APARECIDA MAVIZINO	**9-39**
081442	VLADEMIR FRANCISCO ROSIAK	**9-27**
081441	VLADEMIR FRANCISCO ROSIAK	**9-27**
077190	VAGNER LUIS SANT'ANA	**9-05**
080097	DEOLINDO JOÃO DUTRA	**9-53**
080125	Felipe Dubal Martins	**0-00**
080269	ASSOCIACAO DOS MORAD DO BAIRRO JOSE	**1-73**
080243	ESPOLIO DE LEO AUGUSTO DE SOUZA DA GAMA	**0-10**
080690	Daiane Rosolen	**9-81**

Avenida Mauro Ramos 1207, Centro - Florianópolis/SC – CEP 88020-303
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

080499	VERA LUCIA MAURINA DA LUZ	**9-30**
079572	THIAGO LUIZ SCHMITZ	**9-52**
079229	Thiago Santos	**9-02**
079724	ARNALDO JUNKES	**9-91**
079722	VALNI CONRADO DE MORAES	**9-20**
079231	MARIA CLECI COTI MARTINS	**0-53**
N000162	ENGED ENGENHARIA E EDIFICACOES LTDA	**1-99**
I000067	GERMANO EBERT	**0-15**
I000231	RESIDENCIAL BUZIOS E CORAIS	**1-20**
I001011	ATANAEL MIGUEL LUCIANO	**9-34**
E000264	MARCIO WENYO DA SILVA PAMPLONA	**9-27**
E000470 I000476	ROSILENE MARIA DUARTE	**6-02**
I000655	MARILANDI TEIXEIRA	**9-49**
I000207	VERTICAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	
I001207 I001208 E000669	RICARDO DUARTE SILVA	**9-49**
079884	VILMAR GENTINO DA SILVA	**9-34**
080968	VAGNER LUIS SANTANA	**9-05**
I000983	VERTICAL PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	**1-06**
I000615 N000016	VITÁ RESIDENCE CONSTRUÇÃO SPE LTDA	**1-74**
I001014	VILSON PAULO DA SILVA	**9-91**
082187	VAGNER LUIS SANTANA	**9-05**
082519	VALERIA MARIA NUNES	**9-00**
081768	VOLNEY DACIO SILVA	**9-15**
080270	YARA MARIA KASTING ARRUDA	**9-20**
081407	ZILMAR DE VARGAS	**8-96**
081364	RODRIGO REHN	**0-72**
077711	RAFAEL FREITAS BILCK	**9-16**
081151	REGINALDO ORCANTE VIEIRA	**9-28**
079963	ROSILENE CATARINA ALVES	**9-15**
079320	ROSELI RITA GONÇALVES	**9-53**
079259	ROSA TEREZINHA DE ALMEIDA	**8-00**
080154	REGINA SONIA PERIOTO	**9-49**
081052	RAFAEL RAVIZZONI WEBER	**0-91**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

081056	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	**9-10**
080055	RUI BECKER	**9-53**
080520	RUDIMAR BATISTTELLA	**8-98**
080040	RAFAEL VIDAL CAMPOS	**1-34**
081252	ROBERTO PAULO DE SOUZA	**9-20**
080957	ROGERIO BORSATTO	**8-61**
080683	ROBERTO CARLOS BORGES	**0-34**
079961	RENATO MANOEL DA SILVEIRA	**9-49**
080232	RODE ANÉLIA MARTINS	**9-46**
080070	ROSANGELA VITORINO	**9-20**
081708	RENATO PEDRO DA LUZ CABRAL	**9-04**
080684	ROBERTO CARLOS BORGES	**0-34**
081260	ROGERIO PARANÁ ALMEIDA	**9-87**
081154	ROMARIO TAMARA BRUM	**0-09**
080464	RAFAEL MATOS	**9-70**
080521	RUDIMAR BATISTTELLA	**8-98**
080219	ROGERIO YOSHIO TATENO	**8-90**
080080	RICARDO DE SOUZA FERNANDES	**9-91**
080956	RENATO GASPARINO DA SILVA	**9-72**
I010510	RUI BECKER	**9-53**
077893	RODRIGO VON HAHN	**9-64**
079226	ROGERIO PIRES	**9-49**
080860	RUBEN IGNACIO RESNICOFF	**9-97**
081178	RAFAEL VEEGG GOULART	**0-57**
081471	ROSIMERI MARIA DA SILVA	**9-53**
078226	ROBSON LEANDRO DOS SANTOS	**9-65**
081734	RODRIGO KREMER	**9-00**
I001015	RAFAEL MARTINS BRAGHINI	**9-14**
I000480	RACHEL LIVRAMENTO	**9-19**
081492	RENATO JERONIMO CHAGAS	**9-00**
081622	RMZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	**1-36**
082445	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	**9-81**
081495	ROSERLEI MARIA MOCELLIN	**0-53**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

I001201	RR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	**1-80**
081488	RENATO JERONIMO CHAGAS	**9-00**
081490	RENATO JERONIMO CHAGAS	**9-00**
080297	RICARDO MARQUES	**9-72**
080291	RODRIGO ASSIS DOS SANTOS	**9-19**
081202	RMN PARTICIPAÇÕES LTDA	**1-50**
082056	RKK ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	**1-42**
080282	RICARDO DUARTE SILVA	**9-49**
080295	ROBERTO CARLOS BORGES	**0-34**
080290	ROBERTO CARLOS BORGES	**0-34**
080088	WARLEY MIRANDA DOS SANTOS	**1-30**
081062	WILSON AGOSTINHO	**9-43**
079044	WAHID OMID	**8-40**
080301	WALDIR ROTTER BEZERRA DE ALMEIDA	**8-93**
078405	WALTER ANTONIO STEIGER	**0-15**
082120	WAGNER AUGUSTO DE MATTOS	**9-90**
079567	WAHID OMID	**8-40**
082177	WOLMAR BARCELLOS DA SILVA	**0-15**
078794	SERGIO MACHADO WOLF	**9-00**
078146	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS	**7-13**
080018	SHOP MULLER JUNIOR	**1-15**
082332	SONIA REGINA FENNER	**8-63**
077874	SILVIA REGINA ELLWANGER	**0-91**
078552	SILVIA REGINA ELLWANGER	**0-91**
081063	SELMA CARMEM LAGO	**9-49**
080309	SIDNEI PAULO DA SILVA	**9-00**
080251	SANDRO LUIZ DE LIMA BURGHERA	**9-99**
078216	NATALY LIVIA MELLA	**9-32**
079623	SANDRA REGINA CHAGAS DA ROSA	**9-20**
080955	SANDRA RITA DA COSTA	**9-34**
081315	SEBASTIÃO GUCKERT	**9-87**
I000805 N000603	STEFANI EMPREENDEDORA IMOBILIARIA E PART. SOCIE. LTDA	**1-29**
082430	SAUDADE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	**1-95**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

082427	SAUDADE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	**1-95**
082429	SAUDADE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	**1-95**
081857	SANDRA CARINA BRAMBILLA	**0-03**
081530	SANDRA CARINA BRAMBILLA	**0-03**
081856	SANDRA CARINA BRAMBILLA	**0-03**
081223	KAMILA SARDÁ QUEIROZ GOMES	**9-05**
079986	USF INCORPORADORA SPE SA	**1-70**
080059	TIAGO ANGELO SCHMIDT	**8-88**
080446	TANIA SILVA PERAZZINI	**7-91**
080989	TERESINHA CARDOSO	**9-04**
080995	TÁSSIO JORGE MOLITERNI COSTA	**9-10**
081024	TADEU BUTZGE	**9-20**
079839	THIAGO BIESUS BORSATTI	**9-09**
080159	TATIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO	**9-00**
06534	THIAGO SIMOES	**1-51**
000102	TOLENTINO ANTONIO COELHO	**9-34**
081541	TEREZINHA TRISTÃO DA CRUZ	**9-49**
080058	TIAGO ANGELO SCHMIDT	**8-88**
082273	THIAGO FELIPPE CARELLI	**9-98**
082176	TAINARA PERIN	**9-73**
079243	ORESTES MELO DOS SANTOS JÚNIOR	**9-82**
079239	ORESTES MELO DOS SANTOS JÚNIOR	**9-82**
079238	ORESTES MELO DOS SANTOS JÚNIOR	**9-82**
080665	OI S.A	**1-43**
081212	OSMUNDO PEDRO DA COSTA	**9-15**
080498	OLDEMAR MANOEL SILVA	**9-68**
081166	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081167	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081878	ORESTES MELO DOS SANTOS JÚNIOR	**9-82**
081170	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081165	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081164	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081162	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081174	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

081175	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081172	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081163	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081161	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
081168	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
082453	OSMAR SILVERIO RIBEIRO	**9-49**
078382	OSVALDO LAVIA	**9-58**
081173	OLAVIO JOSE DA SILVA	**9-04**
078499	OSCAR DONEL	**0-49**
078224	ODAIR FRANCA	**8-08**
082452	OSMAR SILVERIO RIBEIRO	**9-49**
081094	NIZETE BEATRIZ MARTINS	**9-91**
080425	NICOLAS ZADEK	**1-87**
080569	NILTON BATISTA	**9-87**
I000512	NERCI MANOEL DA SILVA	**9-15**
080411	NILTON FERRAZ DA SILVA	**0-15**
080410	NILTON FERRAZ DA SILVA	**0-15**
081514	NELI BUCHE	**9-00**
078977	NIVALDO OLIMPIO DA SILVEIRA	**9-15**
077915	NILSO MARTINS	**9-81**
079011	NEUMAR SIQUEIRA	**9-50**
082552	NORMA SUELY DE ARAUJO GARCIA	**6-53**
081611	NELSON JOÃO DE MORAES FILHO	**9-87**
078786	PATRICK SALVELINO DE ANDRADE	**9-80**
079744	PAULO JOSE DOS SANTOS	**9-00**
079343	PABLO PIRES GOMES DA SILVA	**9-88**
079996	PEDRO GERMER ROLIM DE MOURA	**9-54**
080868	PAULA CECILIA LANSANSKY	**9-70**
080381	PAULO HENRIQUE MATTOS DE CARVALHO	**8-05**
079581	PATRICIA ALBANO NUNES	**9-61**
080962	PAULO ROBERTO DA SILVA	**9-68**
080385	PAULA JARINA SILVA BESSA	**2-97**
080660	PEDRO DOS SANTOS	**9-34**
080421	PAULO ROBERTO PIRES RODRIGUES	**0-87**
079343	PABLO PIRES GOMES DA SILVA	**9-88**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

080867	PAULA CECILIA LANSANSKY	**9-70**
080776	PAULO RENATO FERREIRA	**7-56**
080266	PAULO RENATO FERREIRA	**7-56**
080790	PORTAL ADMINISTRADORA E INCORPO-RADORA DE IMOVEIS LTDA	**1-29**
081831	PATRÍCIO RENE GONZALEZ	**9-40**
082423	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082425	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
081087	PAULO HENRIQUE MATTOS DE CARVALHO	**8-05**
082419	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
081830	PATRÍCIO RENE GONZALEZ	**9-40**
082410	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082407	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082415	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082413	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082418	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082401	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082417	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082411	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082416	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082404	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082414	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
081674	PAULA MACIEL GONÇALVES	**0-53**
I000259	PAULO MACHOWIESKI	**9-53**
079009	PATRICK HORBACH SOUZA	**9-00**
I000240 E000161	PAULO GIOVANI ALVES DAMASCENO	**9-08**
082424	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082426	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082412	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082422	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082420	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
082421	PLUTO ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-78**
080296	ROBERTO CARLOS BORGES	**0-34**
081889	ÁLVARO JACOMOSSI	**9-04**
081893	AMALIA ANA MAXIMOVITZ	**9-16**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

081685	DARIO MARTINS DA SILVA	**7-91**
081686	THAIS RODRIGUES AQUINO	**0-15**
082428	SAUDADE ADM. DE IMOV. PROPRIOS LTDA	**1-95**
082433	JAIME EVILÁSIO SOARES	**8-15**
082437	VALERIA PEREIRA	**9-87**
082502	ANTONINHO VAZ DA SILVA	**9-15**
081862	ZULMAR ILTON REGIS	**9-15**
081847	ANDRE REIS PINHO	**6-22**
081874	ALESSANDRO RODRIGUES	**9-16**
080288	MHM PARCERIAS EMPRESARIAIS LTDA	**1-23**
082659	ILIRIA GAMA	**0-68**
081579	SELSO RIBEIRO OPASKI	**9-90**
081575	JAIME GROTTO	**9-49**
082372	ODETH MALICHESKI VIRISSIMO	**9-77**
E000088, I000138	HUGO PEREIRA FILHO	**0-68**
I000487	GUILHERME PEREIRA MATOS	**9-84**
082317	FERNANDO MARQUES DA SILVA	**9-54**
082450	PRISCILA MORAIS SIMAS	**9-20**
082178	HUYNH VAN BAY	**9-15**
081748	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	**9-04**
081197	GRANEMANN INCORPORADORA E CONST. LTDA	**1-47**
081028	ANA SILVIA SINCERO DOS REIS	**9-09**
081176	OLAVIO JOSÉ DA SILVA	**9-04**
081171	OLAVIO JOSÉ DA SILVA	**9-04**
081169	OLAVIO JOSÉ DA SILVA	**9-04**
081377	GEREMIAS BITTENCOURT DA ROZA	**0-87**
I000206	ELIZANDRO DOS SANTOS	**9-03**
081735	ADILSON CANDIDO DA SILVA	**9-20**
082612	JF CONSTRUTORA LTDA	**1-40**
082331	EUSIMIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	**8-68**
081276	CANAL INCORPORADORA LTDA	**1-44**
082455	ILSO FRIGO	**9-00**
I000237, N000214	RUDIMAR ANTONIO MODENA	**9-68**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

081976	ABEL ISAIAS GONZALEZ MIRANDA	**1-68**
081444	JOSUÉ ARMANDO DE MELO	**9-00**
081814	MARIA ARMINDA DE JESUS	**9-59**
I001134, I001141, I001143, I001148	MAURICIO SULLYMAN MILLER RODRIGUES	**7-05**
081844	MARIO CESAR ALVES DA SILVA	**1-82**
082077	JANE MARILIA ALVARES SANDER	**0-15**
078936	ADEMAR APARECIDO CORREIA	**9-66**
082275	RUI BECKER	**9-53**
082082	MARIA TEREZA DA SILVA	**9-00**
082066	SERGIO ROSARIO DA SILVA	**9-04**
082088	SERGIO ROSARIO DA SILVA	**9-04**
E000405, I000407, I000406	MARCELO ALVES DA CRUZ	**9-65**
E000211	MARIA DE LOURDES NAZARIO	**9-04**
000327	JOSÉ DO PATROCINIO SIMAS	**9-72**
I000089, I000058	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RES. GABRIELY	**1-57**
I000082	BERNARDO LOPES VILAS-BOAS CONCEIÇÃO	**0-03**
I 000105	SAGUI ADM. DE BENS LTDA	**1-13**
I000090	IVONE MARIA NICOLAU PACÍFICO	**9-20**
E000313	GERMANO EBERT	**0-15**
I000086	JUAREZ DOS SANTOS	**0-34**
N000059	MARGARIDA JONOTA CYRNE	**9-43**
I 000103	TOLENTINO ANTONIO COELHO	**9-35**
I000762	ROGERIO PIRES	**9-49**
I000075	JECELIA DOS SANTOS NASCIMENTO	**8-29**
I000761	BRANCA MARIA KOTHE	**0-00**
I000067	GERMANO EBERT	**0-15**
I000236	CENTRO COM EST 733 LOC IMOVEIS PROPRIOS	**1-32**
I000215, I000216, I000217	NELSON CABRAL	**9-68**
I000228	CONDOMINIO RESIDENCIAL ILHA DOS CORAIS	**1-70**
I000232	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOL POENTE	**1-62**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

I000985	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLLINA DEL SOLE	**1-03**
I000230	RESIDENCIAL VALE NEVADO	**1-30**
I000114	AGNALDO MAURO DOS SANTOS	**9-15**
I000233	CONDOMINIO RESIDENCIAL ASSIS NETO	**1-04**
I000192	SIDNEI NILTON INACIO	**9-53**
I000084	VANESSA WENDT CASARIN	**0-53**
I000119, E000068	ESPOLIO MAURILIO CRESCENCIO NUNES	**9-72**
I000110, E000057	DANIEL TAVARES PRATA	**9-25**
I0001013	RAFAEL HUHN	**9-05**
E000386	WALDETE JOSE VIEIRA	**9-04**
I000302	LEONITO RAIMUNDO E OUTROS	**9-91**
E000129	ELCIO ERNESTO PAGLIA	**9-96**
I000403	ROBSON LUIZ VIEIRA	**9-05**
083573	RUI RANGEL FAUSTINO	**9-15**
083137	LEONARDO ZANGIACOMO DA SILVA	**8-24**
I002965	THIAGO GHILARDI	**8-07**
I002963	NEXUS ENGENHARIA LTDA ME	**1-76**
I002968	NEXUS ENGENHARIA LTDA ME	**1-76**
I002964	NEXUS ENGENHARIA LTDA ME	**1-76**
I002966	WINEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	**1-04**
I002967	MARIA APARECIDA MARTINS	**8-09**
I002969	GLAUCO CARDOSO DA SILVA	**8-88**
083855	PAULO CESAR LAUS	**9-00**
084308	PAULO CESAR LEAL	**9-87**
084306	PAULO CESAR LEAL	**9-87**
084305	PAULO CESAR LEAL	**9-87**
082000	JOSÉ MARIANO SOBRINHO	**9-49**
084309	PAULO CESAR LEAL	**9-87**
084307	PAULO CESAR LEAL	**9-87**
I000069	JAIME GROTTO	**9-49**
084408	SANDRO LUIZ DE LIMA BURGHERA	**9-99**
081296	EDUARDO FELIPE MOTTA	**9-72**
083166	JORGE ANTUNES BRIZOLLA	**9-87**
083018	MAICON DE SOUZA CAMILO	**9-64**
083154	EVERTON KOHL TAVARES	**0-45**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

082942	ANDRE REIS PINHO	**6-22**
081125	THE BLACK HOUSE E PUB BAR RESTAURANTE LTDA	**1-07**
082751	JOSÉ OLÍMPIO ARAUJO DA SILVEIRA	**0-97**
E 001453	WALTER ALPERSTEDT	**8-91**
082640	LUIZ MARIO PEREIRA GOMES	**0-53**
I 000393	SEBASTIÃO GUCKERT	**9-87**
083135	DENISE ATAIDES DOS SANTOS	**0-09**
082461	MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS	**1-43**
082463	KOBRASOL EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS	**1-10**
082462	ESPOLIO DARIO MANOEL CARDOSO	**9-34**
082375	ANTONIO DE PADUA COSTA	**9-00**
083344	BETANIA NOVELO	**0-98**
083252	JUAN VARGAS MUNOZ	**8-64**
081936	CHRISTINE MARTINE POSTEL OLIVEIRA	**8-64**
084010	LUIZ FERNANDO CARDOSO	**9-34**
083583	ENRIQUE HORACIO DIEUX TRONCOSO	**9-27**
079886	IVAN DOS SANTOS	**9-72**
079583	IVONEI ANTONIO BISCOLI	**9-15**
076642	IVAN ANTONIO SCOPEL	**0-87**
078888	IVONETE PACIFICO	**9-83**
080715	ILOETE MOREIRA MONTEIRO	**9-64**
079661	IVETE EDI MARTINS	**9-20**
078737	ISABEL DE ABREU	**0-34**
081353	IDERALDO LIDIO VIEIRA	**5-68**
077730	ISAIAS OENING	**7-34**
077872	IVILETI BERTHIER BAGGIO	**9-30**
078307	IVAN DOS SANTOS	**9-72**
081264	IZIDORO SILVEIRA FILHO	**9-91**
080283	IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO	**1-82**
081563	IDERALDIO LIDIO VIEIRA	**5-68**
081725	IDONE BRINTHENTI	**0-20**
I001018	IVANI LIDIA FERNANDES	**9-72**
I001202	IZIDORO SILVEIRA FILHO	**9-91**
077924	JOSÉ NUNES VIEIRA	**9-20**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

078909	J2E RESTAURANTE LTDA	**1-65**
078003	JEAN MARCK FONTANA	**0-78**
077548	JORGE MARQUES VAZQUES REAL	**9-72**
079278	JOSÉ ONOFRE BARBOSA	**8-14**
078497	JACQUELINE KRETZER	**9-72**
078051	JORGE DE CASSIA OLIVEIRA	**8-04**
079882	JEAN MARCK FONTANA	**0-78**
081201	JURERE COFFE GARDEN COMERCIO DE ALIMENTOS	**1-11**
76644	JANETE SAVI FREITAS	**0-68**
080531	JOELSON MORAES DA SILVA	**9-18**
080478	JAIME MEDEIROS DE OLIVEIRA	**9-20**
080477	JAIME MEDEIROS DE OLIVEIRA	**9-20**
079713	JOÃO JOSÉ DA SILVA	**9-91**
080667	JOSÉ FRANCISCO FLORA	**6-00**
I000077	JOSE CARLOS DE AGUIAR BALDUINO	**8-35**
080233	JOELSON MORAES DA SILVA	**9-18**
079621	JAISON CARLOS LIMA	**9-29**
079739	JOAO ANTONIO DA SILVA	**8-35**
081262	JAMAL ABDEL AZIZ HUSSEIN	**9-13**
081159	JURANDIR LUIZ PLAKITCA	**9-87**
079682	JEAN PIERRE SILVA VEIGA	**0-72**
078878	JURERE GASTROPUB LTDA	**1-11**
078004	JEAN MARCK FONTANA	**0-78**
078390	JADSON OSMARINO MARTINS	**9-09**
080133	JOELSON MORAES DA SILVA	**9-18**
080057	JULIANO SCHMIDT DA SILVA	**9-00**
78005	JEAN MARCK FONTANA	**0-78**
078306	JEAN MARCK FONTANA	**0-78**
079868	JAIME GROTTO	**9-49**
77390	JARDEL AVILA ARAUJO	**9-00**
080869	JORGE NOGUEIRA GALIBERN	**9-91**
080267	JOSE NEWTON SZPOGANICZ	**9-15**
080815	JOAQUINA FERREIRA DA SILVA	**0-00**
081474	JADERSON NIVALDO VIERA	**9-71**
080342	JULIO EDGARDO SANZ	**9-10**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

080353	JEFERSON ROBERTO DE SOUZA	**9-75**
080258	JOAO GUILHERME DE SOUZA	**9-49**
080186	JAIR STOIDER E OUTROS	**9-20**
078742	JOSIMARA CRISTINA DA SILVA	**0-49**
080544	JACIR JOSÉ FERRAZ DE OLIVEIRA	**9-00**
080658	JOAO PEDRO RAZUK DAUZACKER	**1-60**
080290	JOSE EUCLIDES DO NASCIMENTO	**9-06**
081253	JOACIR DOMINGUES STURMER	**9-87**
079684	JURERE COFFE GARDEN COMERCIO DE ALIMENTOS	**1-11**
080011	JUVENAL NELINHO PEREIRA	**9-34**
77246	JOANA MARIA DE CARVALHO	**9-70**
079596	JACIR JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA	**9-00**
080656	JANI RIBEIRO DA SILVA	**9-72**
078061	JOSIANE LIMA	**9-00**
080664	JOÃO EDSON FONSECA	**9-87**
078880	JAIME MACHADO RICCIO	**9-00**
080337	JOEL RENATO FERNANDEZ LASERNA	**9-74**
077594	JAISON CARLOS LIMA	**9-29**
077593	JAISON CARLOS LIMA	**9-29**
078766	JUCA DA SILVA	**9-49**
078116	JENIFER BITTENCOURT MACHADO BOHRER	**0-04**
079299	JOSE ONOFRE BARBOSA	**8-14**
078511	JOSIMAR JULIO RIBEIRO	**9-71**
079366	JURERE COFFE GARDEN COMERCIO DE ALIMENTOS	**1-11**
079918	JOÃO IDALINO FERNANDES	**9-00**
078905	J2E RESTAURANTE LTDA	**1-65**
I000479	JORGE MARCUS VAZQUEZ LEAL	**9-72**
081682	JOSÉ CARLOS VEEGG GOULART	**0-68**
082432	JAIME EVILÁSIO SOARES	**8-15**
E000165 I000984	JOELDI BUSS	**9-13**
082434	JAIME EVILÁSIO SOARES	**8-15**
081981	JOSÉ HELIO COELHO	**9-53**
080061	JOAO ALBERTO GEVAERD	**9-53**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

081447	JOSÉ ALVARO MACIEL GUTERRES	**0-20**
081670	JURANDI LUIZ PLAKTCA CONSTRUÇÕES LTDA	**1-03**
082165	JOAO MANOEL VIEIRA	**9-06**
081793	JASON MARK TARPIN	**6-27**
082503	JACIR JOSE FERRAZ DE OLIVEIRA	**9-00**
080530	JOSENILDO SOUZA SANTOS	**5-82**
081082	JOÃO EDSON FONSECA	**9-87**
081386	JAIME CALISTRATO COSTA	**9-68**
080395	LUMACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-46**
079689	LOURDES CARDOSO GOMEZ	**0-00**
080396	LUMACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-46**
081358	LEDE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	**1-84**
080157	LAZARO SANTIN	**0-68**
76637	LEONARDO PERES DE NOVAIS	**0-87**
081058	LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	**9-00**
080261	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PROSPERIDADE	**1-16**
080678	LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E PROSPERIDADE	**1-16**
080164	LUIZ DAGOBERTO MARTINO PINTO	**0-44**
081240	LILL INCORPORADORA LTDA	**1-65**
080362	LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	**9-00**
080967	LEDA SOARES DE ALMEIDA	**9-00**
080250	LAURA MARIA DE CASTRO FERREIRA	**8-25**
080921	LUIZ CARLOS EMMENDOERFER	**9-15**
080397	LUMACA ADMINISTRAÇÃO DE BENS	**1-46**
080388	LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	**9-00**
080449	LUIZ FERNANDO FREITAS STRADIOTTO	**9-44**
079405	LEONARDO ZANGIACOMO DA SILVA	**8-24**
E000255	LUIZ CARLOS DE JESUS MUNIZ	**9-15**
080590	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	**9-28**
E000463	LEONI GELBHARD STOLARSKI	**9-43**
079667	LEILA DE FATIMA DOS PRAZERES	**9-06**
081397	LONTRA COMIDA E DIVERSÃO LTDA ME	**1-79**
080177	LUIZ EDUARDO FONSECA DOS SANTOS	**8-67**
081059	LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	**9-00**
081502	LUIZ PAULO HERMES SWIDERSKI	**9-73**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

080390	LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	**9-00**
078630	LUCIA HELENA COELHO	**9-72**
078314	LUIZ DAGOBERTO MARTINO PINTO	**0-44**
078321	LUIZ DAGOBERTO MARTINO PINTO	**0-44**
080799	LUIS FERNANDO CECCON DA SILVA	**6-79**
080103	LOURDES CARDOSO GOMEZ	**0-00**
082324	LURENE FERNANDES GERALDO	**8-74**
082440	LUCIANO FERNANDO DA SILVA MACIEL	**9-68**
081503	LUIZ PAULO HERMES SWIDERSKI	**9-73**
081504	LUIZ PAULO HERMES SWIDERSKI	**9-73**
081589	LUDECI MARIA CARMINATTI	**9-87**
082513	LUIZ NAZARENO DOS SANTOS	**9-00**
081332	LOURDES CARDOSO GOMEZ	**0-00**
079296	LETICIA MACHADO DA SILVA	**9-70**
078647	LEDA MARIA SILVEIRA DA SILVA	**9-04**
081802	LEONARDO LOPEZ VALDIVIA	**9-34**
082514	LEVI NOGY DE LA FLOR OROCZKO	**9-57**
083937	ENRIQUE HORACIO DIEUX TRONCOSO	**9-27**
083591	MARCO TULIO NICACIO SILVA	**6-68**
084350	SIDNEI DE CASTILHOS	**0-15**
084337	SIDNEI DE CASTILHOS	**0-15**
082944	MC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI-RELI	**1-91**
082147	RR EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI-RELI	**1-80**
082943	RR EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI-RELI	**1-80**
083202	TATIANE OSMARINA DOS SANTOS	**9-03**
082707	RR EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS EI-RELI	**1-80**
N000458	HUSSEIN SALEH BDEIR	**8-17**
081134	CECHINEL FONTOURA CONSTRUTORA E INCORP LTDA	**1-07**
082882	ANA LUCIA DE ANDRADE	**9-53**
082772	ALZEMIRO MORAIS VENTURA	**0-87**
083329	SONIA AMARA DI MARTINO	**9-68**
082148	MAYCON JORGE CARELLI DA SILVA	**9-07**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

082971	URIEL PEREIRA GOTZ	**9-20**
082984	RAMON DA CUNHA	**9-41**
082698	SEBASTIÃO JOÃO DO NASCIMENTO	**9-91**
082601	FILIPE FREITAS MELLO	**9-42**
083384	DELMAR PLAKITCA	**9-34**
083841	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	**7-04**
084406	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOSE MENDES	**1-73**
082386	GUILHERME BERTOLDI GONÇALVES	**9-19**
I002959 N000080	ADIR DA SILVA GENTIL	**9-49**
083090	OLAVO DOS SANTOS	**0-00**
E000704, I000808	ELCIO ERNESTO PAGLIA	**9-96**
082923	MAYCON JORGE CARELLI DA SILVA	**9-07**
E 001461	LUIZ FERNANDO FLESCH	**0-72**
E000706, I000811	MARCO ANTONIO ROBALLO AMARAL	**0-49**
084405	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOSE MENDES	**1-73**
I001040, E000327	JOSÉ DO PATROCÍNIO SIMAS	**9-72**
E000703, I000804, N000602	FABIANO JOSE DA SILVEIRA	**9-43**
083390	NEUSA VOLPATO	**9-15**
083610	ADILSON JOSE DALLABONA	**9-34**
082055	ANA CAROLINA BORGHI BRUDER FARIAS	**8-14**
082079	KEILA SOUZA FERREIRA	**1-97**
082254	REGINA APARECIDA SANTOS GOUVEA	**9-20**
082727	CESAR CAPELLA DE FREITAS	**7-91**
083176	HUMBERTO SILVEIRA DE SOUZA	**9-00**
E 001456	ADONIR JUSTINIANO DA SILVA	**9-25**
083837	GIOVANI SCOTTINI	**9-49**
082735	ARLAN NUNES QUELL	**0-44**
082098	DIEGO CAIADO DE CASTRO	**8-07**
082737	ARLAN NUNES QUELL	**0-44**
082285	ANDERSON DE SOUZA DIAS	**0-34**
082286	ANDERSON SOUZA DIAS	**0-34**
082149	MICHAEL SOARES SANTOS	**5-27**
082954	CIRILO HECK	**9-04**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

I000238	AGENOR FELISBINO NETO	**9-49**
I001157	LUCAS TAVARES DE LIMA	**9-75**
082650	MARILANDI TEIXEIRA	**9-49**
083115	IARA MARIA ROCHA BRAGA	**8-71**
082345	EDUARDO KRTICKA BECK	**0-15**
I 000539	CONSTRUTORA QUERO EIRELI	**1-17**
E 000529	CONSTRUTORA QUERO EIRELI	**1-17**
082525	FERNANDA GRANEMANN E SILVA	**9-62**
082083	KAWE GUSTAVO CARVALHO DO NASCI-MENTO	**9-38**
082126	GUNAR NUNES DE ABREU WELSCH	**9-12**
082253	EDOVIRGE ALVES DA SILVA	**9-72**
082217	MARCOS GANZO	**9-00**
082067	LEONARDO CAZONATTI MARCINKO	**9-27**
082303	ESPOLIO DE OSNI ERNESTO VIEIRA	**9-44**
082255	VALDEMIRO FERREIRA VARGAS	**9-20**
082903	EDIGIO LUCIO DE FARIAS	**9-87**
083382	THIAGO AUGUSTO KIDO	**9-18**
082265	NELSON LUIS DE SOUZA BUENO	**0-91**
082252	ELY MARIA DE SOUZA	**9-03**
084152	RODRIGO DE ANDRADE BOERNGEN	**8-30**
N000407, I000485	MARINA PEREIRA	**9-72**
082304	ANA MARIA MARQUES	**9-82**
I000461	GIOVANI RIBEIRO PAZ	**9-16**
081424	LUZANILDE FERREIRA DA SILVA MACEDO	**5-10**
080913	JAIME MEDEIROS DE OLIVEIRA	**9-20**
080914	JAIME MEDEIROS DE OLIVEIRA	**9-20**
000112	MARCELO HENRIQUE CORISSA	**8-06**
E000270	MARIA ENEIDA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA	**1-49**
I000315	MARIA ENEIDA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA	**1-49**
E000134	LISA FABIAN	**1-10**
I000314	FAUSTO SOUSA REIS	**3-00**
I000224 E000153	FERNANDA MARIANOF	**0-27**
E000075 I000126 E000072	ANNA PAULA SILVA	**9-34**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

I000035	MARLISE VARELA	**9-15**
I000180 E000130	ANTONIO CAMPOLINO VENTURA	**9-04**
I000751	FABIO CIAMPOLINI	**7-72**
E000148	CAROLINA MACHDO	**9-24**
N000063	PAULO CESAR MARIMOTO	**8-91**
E000471 I000477	IRENO AGUIAR	**9-15**
I000098	BERLINGOTS EMPREENDEDORA IMOBILIA-RIA EIRELI	**1-71**
I000070	RODRIGO ZENFE	**9-64**
E000065	MELLO INCORPORADORA LTDA	**1-41**
I000116	MELLO INCORPORADORA LTDA	**1-41**
I000769	MARIA DE LURDES FOLSTER ABREU	**9-72**
I000459	MARIA DA GRAÇA POYER	**9-30**
I000223	MARIA DOLORES OLIVEIRA STEINMETZ	**0-20**
000221	MARIA DOLORES OLIVEIRA STEINMETZ	**0-20**
000093	MARGARIDA JANOTA CYRNE	**8-68**
000096	MANOEL JOAQUIM FERMIANO JUNIOR	**9-20**
000656	ALEXANDRE THOMAS DA SILVA FRAGA	**0-32**
000305	MARCELO JOSE PINHEIRO	**9-10**
I000472 E000465	TRISTAN LUSSICH	**9-42**
E000034 I000612	SAMARA RIBEIRO	**9-11**
I000454 E000455	RAFAELA SAGAZ	**9-10**
000200	LUCIANA SILBERFADEN	**9-26**
000301	MARIANE PRAZERES DA SILVA	**9-90**
000313	OSNI MANOEL AUGUSTO	**9-49**
000304	TEREZINHA ROSSI SOARES	**9-84**
I000091 N000060 I000094	VAGNER LUIS SANTANA	**9-05**
000091 N000060 000094	VAGNER LUIS SANTANA	**9-05**
I000754	LEANDRO BILCK	**9-32**
I000469	LEONI GELBHARD STOLARSKI	**9-43**
I000187	LEANDRO BILCK	**9-32**
I000182	LISA FABIAN	**1-10**
I000042	FERNANDO MARQUES DA SILVA	**9-54**
02570	LATINOS COZINHA BAR LTDA	**1-25**
I000753	LUCIANA SILBERFADEN	**9-26**

Avenida Mauro Ramos 1207, Centro - Florianópolis/SC – CEP 88020-303
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

I000760 I000756	ELIC PIO PIRES	**9-53**
E000507 I000503	ESPÓLIO DE DULCINA TEREZA NUNES SARDA	**9-26**
I000076	FABIAN BLOCH	**9-00**
E000145	JOSEANE JUREMA SILVEIRA	**9-04**
I000106	SAGUI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA EPP	**1-13**
E000464 I000470	ANDERSON ARDIGO FERREIRA	**9-03**
I000767	MOISES RODOLFO HENRIQUE	**9-45**
E000063 E000064	VERONI SANTO DE OLIVEIRA	**9-10**
I000603	DR SCHUTZ ACESSORIOS LTDA	**7-95**
I000611	HELIO COSTA	**9-20**
I000511	SANDRA ZSCHORNAK DA SILVA	**9-52**
I000036	MEROPE GRZIELLA GORINI MARTIGNAGO	**9-87**
13496	DM TREINAMENTOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	**1-57**
000453	MARIA DA GRAÇA POYER	**9-30**
I000473 E000467	ANDERSON OLIVEIRA VIEIRA	**9-80**
N000216	ALCIDES SABINO SANTOS	**9-53**
I001010 I001037	DAFNE CRISTINA LANDMANN THESSING	**9-06**
I000519	SALEZIO COSTA	**9-72**
I000653	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ACQUA DE MARE	**1-33**
I000652	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ACQUA DE MARE	**1-33**
I000510	SANDRO ZSCHORNAK DA SILVA	**9-52**
I000095	LEANDRO FIAMETTI	**9-02**
N000061	LEANDRO FIAMETTI	**9-02**
I000214	ADALICIO VITOR DA SILVA	**9-53**
I000071	ESTEFANI ZENFE	**9-51**
I000463	SANDRA VILMA HENRIQUE CAPISTRANO	**9-97**
I000389	ANDRE PASQUALE DA CUNHA	**9-96**
I000656	ALEXANDRE THOMAS DA SILVA FRAGA	**0-32**
I000654	ARNOBIO JOSE MARQUES	**9-34**
N000064	ARNOBIO JOSE MARQUES	**9-34**
I000657	MAURI DA SILVA JUNIOR	**9-05**
I000090	IVONE MARIA NICOLAU	**9-20**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

I000501	MAYCK DA SILVA OLIVEIRA	**2-68**
I000313	OSNI MANOEL AUGUSTO	**9-49**
I000505	MARCIO JOSÉ DE SOUZA	**0-72**
E000466	BEATRIZ AFONSO SANTOS	**9-01**
E00046 E000508 I000504	HORACIO DA SILVA TINOCO FILHO	**9-34**
I001030 I001031 I001032	PATRICIA BRANDI DA SILVA	**9-94**
I001009 E000319	EDUARDO GUILHERME MAIA CLARK BA-CELLAR	**7-48**
I000520	ADEMIR COSTA MARCELINO	**9-87**
I000390	PAULO BINELLO DA ROSA	**0-72**
I000520	ADEMIR COSTA MARCELINO	**9-87**
E000146	LUIZ HENRIQUE	**9-04**
I001033 I001034	MARLON WILLIAM CHIAPETTI	**9-00**
I000764	LUIZ HENRIQUE	**9-04**
I000508	MAYCK DA SILVA OLIVEIRA	**2-68**
I000477 E000471	IRENO AGUIAR	**9-15**
E000253	MARINE PRAZERES SILVA	**9-90**
I000031	ROSANA MARIA AVIOLI	**9-87**
N00005	ESPOLIO HAROLDO PACHECO	**9-49**
080990	EDEMIR FEILER	**9-90**
080992	ZILDA ISABEL SIMAO	**9-79**
080424	MARCELA GONÇALVES WERUTSKY	**9-14**
080422	RICARDO JOSE NUNES	**9-72**
080358	MARCELO MAURÍCIO BARBOSA	**8-54**
081712	JURERÊ SUMMER RESORT EIRELI ME	**1-55**
084357	DYLTON DO VALE PEREIRA FILHO	**9-68**
083891	LUIS CARLOS LAGO	**9-87**
082551	EDSON LACERDA	**9-08**
082583	SALETE TEREZINHA SOARES	**0-91**
I000693	PAULO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	**7-20**
082609	ADEMIR DE ESPINDOLA	**9-91**
I000696	PAULO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA	**7-20**
I001045, I001046	FERNANDO LUIS DE SOUZA	**9-93**
082127, 082128	MAURO IVO SCHEIDEMANTEL SOARES	**0-91**

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Avenida Mauro Ramos 1207, Centro - Florianópolis/SC – CEP 88020-303
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608